



OFICIAL

D.O. N° 056/2010-GP DE 27/07/2010

Guarulhos, Terça-feira, 27 de Julho de 2010 - Ano X - n° 1012

www.guarulhos.sp.gov.br

LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

DECRETOS

Em, 26 de julho de 2010.

DECRETO N° 27908

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 20.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6°, da Lei Municipal n° 6.627, de 28 de dezembro de 2009, e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 989/2010;

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0210.0412200252.062.01.110000.339039	Serviços do Cerimonial	20.000,00
TOTAL		20.000,00

Art. 2° Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1110.0412200441.047.01.110000.449035	Implantação da Modernização Administrativa	20.000,00
TOTAL		20.000,00

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 27909

Dispõe sobre inclusão de fonte de recurso, aplicação da fonte de recursos e elemento de despesa, em ações do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal n° 6.545, de 23 de julho de 2009, artigo 9° da Lei Municipal n° 6.627, de 28 de dezembro de 2009, e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 958/2010;

DECRETA:

Art. 1° Ficam incluídos a fonte de recurso, aplicação da fonte de recursos e elemento de despesa ao detalhamento das seguintes codificações do Orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Fonte de Recurso	Aplicação da Fonte de Recursos	Elemento de Despesa
0810.1236500052.016.xx.xxxxx.3390xx	02	262000	93

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 27910

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 310.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6°, da Lei Municipal n° 6.627, de 28 de dezembro de 2009, e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 958/2010;

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0810.1236500052.016.02.262000.339093	Atendimento Educacional através da Rede Complementar - Infantil	310.000,00
TOTAL		310.000,00

Art. 2° Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0810.1236100062.018.02.262000.339039	Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental	180.000,00
0810.1236600072.023.02.262000.339039	Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental EJA	40.000,00
0810.1236500052.012.02.262000.339039	Gestão dos Profissionais da Educação - Infantil	20.000,00
0810.1212200082.028.02.262000.339039	Gestão e Manutenção do Ensino	70.000,00
TOTAL		310.000,00

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 27911

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 214.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6°, da Lei Municipal n° 6.627, de 28 de dezembro de 2009, e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 959/2010;

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 214.000,00 (duzentos e quatorze mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
8020.0433100632.056.01.110000.339139	Benefícios ao Trabalhador	214.000,00
TOTAL		214.000,00

Art. 2° Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0910.1512200402.083.01.110000.319011	Gestão e Administração da Secretaria de Obras	214.000,00
TOTAL		214.000,00

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 27912

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 36.168,49.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6°, da Lei Municipal n° 6.627, de 28 de dezembro de 2009, e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 1083/2010;

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 36.168,49 (trinta e seis mil, cento e sessenta e oito reais e quarenta e nove centavos), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0910.1545100371.031.01.110000.449051	Ampliação e Modernização do Sistema de Drenagem Urbana	36.168,49
TOTAL		36.168,49

Art. 2° Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0910.1545100372.081.01.110000.339039	Manutenção do Sistema Viário Urbano	30.000,00
0910.1512200402.083.01.110000.339039	Gestão e Administração da Secretaria de Obras	4.273,00
0910.1545100371.032.01.110000.449092	Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano	1.895,49
TOTAL		36.168,49

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 27913

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa, em ações do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal n° 6.545, de 23 de julho de 2009, artigo 9°, da Lei Municipal n° 6.627 de 28 de dezembro de 2009, e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 1085/2010;

DECRETA:

Art. 1° Fica incluído o elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Elemento de Despesa
0791.1030100022.007.01.310000.3390xx	92

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 27914

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.206.597,84.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6°, da Lei Municipal n° 6.627, de 28 de dezembro de 2009, e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 1085/2010;

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 1.206.597,84 (um milhão, duzentos e seis mil, quinhentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1012200012.001.01.310000.339092	Apoio à Gestão do Sistema Único de Saúde	14.021,52
0791.1012200012.001.01.310000.339039	Apoio à Gestão do Sistema Único de Saúde	30.000,00
0791.1012200012.001.01.310000.449052	Apoio à Gestão do Sistema Único de Saúde	140.000,00
0791.1030300012.005.01.310000.339030	Assistência Farmacêutica	200.000,00
0791.1030200031.004.01.310000.449052	Implantação do Hospital Pimentas Bonsucesso	749.936,35
0791.1030100021.002.01.310000.449052	Melhoria e Ampliação da Rede de Atenção Básica	58.955,96
0791.1030100022.007.01.310000.339092	Desenvolvimento da Rede de Atenção Básica	13.684,01
TOTAL		1.206.597,84

Art. 2° Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0791.1013100012.004.01.310000.339039	Comunicação de Utilidade Pública da Área de Saúde	267.360,03
0791.1030500042.011.01.310000.339032	Apoio às Ações de Vigilância em Saúde	81.241,19
0791.1030100021.002.01.310000.449051	Melhoria e Ampliação da Rede de Atenção Básica	198.778,77
0791.1012200012.001.01.310000.449051	Apoio à Gestão do Sistema Único de Saúde	586.577,88
0791.1013100012.004.01.310000.339039	Comunicação de Utilidade Pública da Área de Saúde	72.639,97
TOTAL		1.206.597,84

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 27915

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa, em ações do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal n° 6.545, de 23 de julho de 2009, artigo 9° da Lei Municipal n° 6.627, de 28 de dezembro de 2009, e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 61/2010;

DECRETA:

Art. 1° Fica incluído o elemento de despesa ao detalhamento das seguintes codificações do Orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Elemento de Despesa
1710.2369100512.111.01.110000.3190xx	16

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 27916

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.817.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6°, da Lei Municipal n° 6.627, de 28 de dezembro de 2009, e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 61/2010;

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 3.817.000,00 (três milhões, oitocentos e dezessete mil reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
2710.0824400192.051.01.110000.319016	Capacitação e Promoção de Ações Solidárias	15.000,00
2710.0824400192.052.01.110000.319016	Combate a Fome e Garantia de Alimentação Saudável	5.000,00
2610.0824400182.049.01.110000.319011	Coordenação de Assuntos de Igualdade de Gênero	200.000,00
2310.0412200562.120.01.110000.319011	Coordenação de Assuntos Federativos	40.000,00
2210.1545100552.119.01.110000.319016	Coordenação dos Assuntos Aeroportuários	10.000,00
0791.1030100022.007.01.310000.319004	Desenvolvimento da Rede de Atenção Básica	300.000,00
0810.1212200082.027.02.262000.319094	Gestão dos Profissionais da Educação	200.000,00
0410.0412200302.071.01.110000.319011	Gestão e Administração do Programa	1.500.000,00
2510.0412200582.071.01.110000.319016	Gestão e Administração do Programa	3.000,00
1210.1312200462.071.01.110000.319016	Gestão e Administração do Programa	60.000,00
1210.1312200462.071.01.110000.319011	Gestão e Administração do Programa	500.000,00
0410.0412500302.072.01.110000.319016	Licenciamento e Controle Urbano	80.000,00
1810.1854100092.031.01.110000.319016	Manutenção de Parques, Praças e Áreas de Lazer	300.000,00
8020.0412200632.057.01.110000.319094	Obrigações Trabalhistas	300.000,00
8020.0412200632.057.01.110000.319092	Obrigações Trabalhistas	300.000,00
1710.2369100512.111.01.110000.319016	Desenvolvimento da Economia Local	4.000,00
TOTAL		3.817.000,00

Art. 2° Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0610.0212200352.071.01.110000.319013	Gestão e Administração do Programa	48.000,00
0910.1545100372.081.01.110000.319013	Manutenção do Sistema Viário Urbano	627.000,00
0910.1545100371.031.01.110000.319016	Ampliação e Modernização do Sistema de Drenagem Urbana	10.000,00
0610.0212200352.071.01.110000.319016	Gestão e Administração do Programa	30.000,00
0791.1012200012.001.01.310000.319013	Apoio à Gestão do Sistema Único de Saúde	300.000,00
0910.1545100371.031.01.110000.319013	Ampliação e Modernização do Sistema de Drenagem Urbana	150.000,00
0910.1545100372.081.01.110000.319113	Manutenção do Sistema Viário Urbano	70.000,00
1110.0412200432.092.01.110000.319013	Manutenção dos Serviços de Atendimento ao Cidadão	180.000,00
0910.1512200402.084.01.110000.319113	Manutenção dos Serviços de Transporte Interno	50.000,00

0910.1512200402.083.01.110000.319011	Gestão e Administração da Secretaria de Obras	600.000,00
0910.1545100372.081.01.110000.319011	Manutenção do Sistema Viário Urbano	450.000,00
0910.1512200402.083.01.110000.319016	Gestão e Administração da Secretaria de Obras	150.000,00
0910.1512200402.083.01.110000.319113	Gestão e Administração da Secretaria de Obras	50.000,00
0410.2369200322.073.01.110000.319011	Abastecimento Alimentar	31.000,00
0410.2369200322.073.01.110000.319013	Abastecimento Alimentar	16.000,00
0410.2369200322.073.01.110000.319016	Abastecimento Alimentar	17.000,00
0410.2369200322.073.01.110000.319113	Abastecimento Alimentar	16.000,00
0410.2369200322.074.01.110000.319011	Gestão do Comércio em Áreas Públicas	13.000,00
0410.2369200322.074.01.110000.319013	Gestão do Comércio em Áreas Públicas	11.000,00
0410.2369200322.074.01.110000.319016	Gestão do Comércio em Áreas Públicas	37.000,00
0610.0206200352.078.01.110000.319016	Manutenção das Procuradorias e Consultorias	50.000,00
1610.0824400162.042.01.110000.319011	Proteção Social Especial à Criança e Adolescente	300.000,00
1610.0824300162.044.01.110000.319011	Proteção Social Especial à Criança e Adolescente	200.000,00
0410.2369200322.074.01.110000.319113	Gestão do Comércio em Áreas Públicas	32.000,00
0210.0412200252.062.01.110000.319016	Serviços do Cerimonial	5.000,00
0210.0412200252.062.01.110000.319113	Serviços do Cerimonial	4.000,00
0310.0412800262.064.01.110000.319011	Formação de Servidores	2.000,00
0510.0412200332.071.01.110000.319013	Gestão e Administração do Programa	10.000,00
0510.0412400332.075.01.110000.319011	Execução Orçamentária e Contábil	15.000,00
0510.0412400332.075.01.110000.319016	Execução Orçamentária e Contábil	10.000,00
0510.0412200332.071.01.110000.319113	Gestão e Administração do Programa	9.000,00
0210.0412200252.062.01.110000.319013	Serviços do Cerimonial	20.000,00
1010.1545300412.086.01.110000.319011	Controle e Gestão do Sistema de Transporte	180.000,00
1010.1545300412.086.01.110000.319113	Controle e Gestão do Sistema de Transporte	40.000,00
1110.0412200432.092.01.110000.319016	Manutenção dos Serviços de Atendimento ao Cidadão	30.000,00
0910.1545200372.082.01.110000.319016	Manutenção do Sistema de Iluminação e Energia	50.000,00
1710.2369500512.112.01.110000.319011	Desenvolvimento do Turismo de Negócios	4.000,00
	TOTAL	3.817.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 27917

Altera a composição dos membros integrantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV, artigo 63, da Lei Orgânica do Município, e o que consta do processo administrativo nº 8304/2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição dos membros integrantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, nos termos dos artigos 3º e 4º da Lei Municipal nº 6245, de 26 de abril de 2007, constituído pelo Decreto Municipal nº 27861, de 1º de julho de 2010, conforme segue:

APOIO ADMINISTRATIVO/ASSISTENTES DE GESTÃO ESCOLAR

EXCLUIR
Titular: Gabriel Ambrósio dos Santos
Suplente: Antonio da Silva Quirino
INCLUIR
Titular: Antonio da Silva Quirino
Suplente: Gabriel Ambrósio dos Santos
INCLUIR
CONSELHO TUTELAR
Titular: Andréia de Andrade
Suplente: Márcia da Silva
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS

Em, 26 de julho de 2010.

PORTARIA Nº 1906/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

DISPENSA a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue:

1-Nome: JOSIVAL CANDIDO GOMES QUINTANILHA (CÓDIGO 46562)
Função: AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE (CONTROLE ZOONÓSES E DENGUE) (5824-134)-SS
DATA DA DISPENSA: 07.07.2010
2-Nome: LIDIANE DA MATA BORTULUZI (CÓDIGO 49309)
Função: AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (5706-772)-SE01
DATA DA DISPENSA: 11.06.2010
3-Nome: ELIZIA ESTHER CALIXTO PAIVA (CÓDIGO 33611)

Função: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832-449)-SS01
DATA DA DISPENSA: 17.07.2010

4-Nome: RAIMUNDO PIRES FERREIRA (CÓDIGO 46057)

Função: AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE (5824-98)-SS

DATA DA DISPENSA: 16.07.2010

5-Nome: ALEXANDRE GAMA SCIOLI (CÓDIGO 47442)
Função: ENGENHEIRO CIVIL III (5402-26)-SH

DATA DA DISPENSA: 21.07.2010, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para darem quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 1907/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do processo nº 32.698/2010,

DISPENSA do serviço público municipal, por justa causa, nos termos do artigo 482, letra "i" da C.L.T., a servidora **Sandra Regina Correia Rosa da Costa** (código 44008), **Professor de Educação Básica I** (5708-31), lotada na SE01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 1908/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e

XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, com cumprimento do aviso prévio de 23 (vinte e três) dias a contar de 05.07.2010, a servidora **Josefa Aparecida da Costa** (código 44287), **Agente Comunitário de Saúde** (5831-440), lotada na Secretaria da Saúde, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 1909/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 265/2010-SS11.02.02, edital nº 05/2008-SAM01 e concurso nº 948/2008,

TRANSFERE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de 29.07.2010:

CLAS. NOME
62º Meire Ayumi Ito (código 49362) (5823) (109)

Para a Função de: Prático em Farmácia, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Médio (5846), lotada na Secretaria da Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.298/2007, devendo comparecer na Rua Irís nº 300 – sala 16 – Gopouva – Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1910/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

PRORROGA a pedido, a partir de 10.08.2010, por 01 (um) ano, os efeitos da Portaria nº 2.226/2009-GP, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares ao servidor **Ivo Bauer** (código 1628), **Engenheiro Civil III** (5402-7), lotado na SDU01.

PORTARIA Nº 1911/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 251/2010-SS11.02.02, edital nº 01/2010-SAM01 e concurso nº 1338/2010,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de 29.07.2010:

CLAS. NOME
3º Rita Maria Gomes Marinho (241)
4º Alessandra Alves de Souza (305)

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Especialista em Saúde (Assistente Social), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5635), lotadas na Secretaria da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vagas: 02 (duas) decorrentes das dispensas de Stela Maris da Silva e Gabriela Imamura, devendo apresentar-se na Rua Irís, nº 300 – sala 16 – Gopouva – Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1912/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta dos memorandos nºs 254 e 256/2010-SS11.02.02, edital nº 01/2006-SAM01 e concurso nº 742/2006,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de 29.07.2010:

CLAS. NOME
145º Admilson Lopes (61)
146º Marcelo Nóbrega Pinto (124)
147º Ivan de Oliveira Gonçalves (136)

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Professor de Educação Física III, SQF-I, EVNU, ref. 12 (5635), lotados na SE01, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: 01 (uma) decorrente da dispensa de Mafalda Beirão, 01 (uma) da transferência de Jovelino Alberto de Freitas e 01 (uma) criada pela Lei Municipal nº 4.769/1996, devendo prestar serviços na Secretaria da Saúde e apresentar-se na Rua Irís, nº 300 – sala 16 – Gopouva – Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:00 horas.

PORTARIA Nº 1913/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 256/2010-SS11.02.02, edital nº 01/2006-SAM01 e concurso nº 742/2006,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de 29.07.2010:

CLAS. NOME
148º Victor Hugo Frozel Sena (109)

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Professor de Educação Física III, SQF-I, EVNU, ref. 12 (5635), lotado na SD01, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Valdemar da Anuniação, devendo prestar serviços na Secretaria da Saúde e apresentar-se na Rua Irís, nº 300 – sala 16 – Gopouva – Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:00 horas.

PORTARIA Nº 1914/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 264/2010-SS11.02.02, edital nº 05/2008-SAM01 e concurso nº 948/2008,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de 29.07.2010:

CLAS. NOME
63º Juliana Almeida Costa de Brito (5)

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Prático em Farmácia, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Médio (5846), lotada na SS01, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Janice Mathias, devendo apresentar-se na Rua Irís nº 300 – sala 16 – Gopouva – Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1915/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 266/2010-SS11.02.02, edital nº 05/2008-SAM01 e concurso nº 943/2008,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de 29.07.2010:

CLAS. NOME
37º Adriana Fernandes Frutuozo (95)
38º Lidiana Pestana (137)

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Auxiliar de Consultório Dentário, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Médio (5833), lotadas na Secretaria da Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: 01 (uma) dispensa de Gabriela Rodrigues Hengles e 01 (uma) criada pela Lei Municipal nº 6.298/2007, devendo apresentar-se na Rua Irís, nº 300 – sala 16 – Gopouva – Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1916/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do processo administrativo nº 55.697/2003,

REINTEGRA ao serviço público municipal, o ex-servidor **Jose Matosinho Morais** (código 19431), **Auxiliar Operacional (Trabalhador Braçal)** (5848-448), lotado na SAM02.

PORTARIA Nº 1917/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA
Srª. Suzana Lopes;

Para o cargo em comissão: Assessor Especial de Administração de Parques, SQF-I, EVCC, ref. 32 (229-1), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Cirse Pereira de Lima.

PORTARIA Nº 1918/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV, artigo 63, da Lei Orgânica do Município e conforme consta do processo administrativo nº 59586/2009;

RESOLVE:

1 - Instituir Grupo de Trabalho com a finalidade de se proceder estudos, no prazo de 30 (trinta) dias, no sentido de regulamentar exigências e prazos necessários para a realização de eventos de qualquer natureza (artísticos, culturais, festivos, musicais, esportivos, dentre outros), no âmbito do Município, pela iniciativa privada e Administração Municipal, com os seguintes representantes:

- SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**
Edson José da Silva
- SECRETARIA DE CULTURA**
Eduardo da Silva Tavares
- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO**
Rui Bernardes
- SECRETARIA DE ESPORTES**
Valter Ribeiro dos Santos
- SECRETARIA DE GOVERNO**
Tânia Fernandes
- SECRETARIA DA SAÚDE**
Enza Maria Lúcio Marcelino Yamamoto
- SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**
Cláudio Attili
- Wenceslao Graciano Penalzoa Noriega
- SECRETARIA PARA ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA**
Messias Pires de Carvalho
- 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 280/2010-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 151/2010-SAM01.04,

DESLIGA a contar de 16.07.2010, do serviço público municipal, por motivo de falecimento, o servidor **Jose Cláudio Teixeira** (código 19821), que exercia a função de **Pedreiro III (5281-117)**, lotado na Secretaria de Obras.

PORTARIA Nº 281/2010-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

RETIFICA a Portaria nº 1.875/2010-GP, para constar que a lotação correta é SAM04.

PORTARIA Nº 282/2010-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

RETIFICA as Portarias abaixo relacionadas, conforme segue:

PORTARIAS ENQUADRAMENTO CORRETO
 1.882/2010-GP SQF-I, EVNU, ref. 12
 1.885/2010-GP Tabela II-A, Grau A, ref. 5
 1.886/2010-GP Tabela V, Grau A, ref.1

PORTARIA Nº 283/2010-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o disposto no Decreto nº 25.472/2008,

ESTENDE a partir de 01.08.2010, a carga horária semanal de trabalho das funções abaixo relacionadas, com seus respectivos titulares, lotados conforme segue:

- 20 (vinte) para 24 (vinte e quatro) horas MÉDICO (GINECOLOGISTA)** (5500), SS01
1 – WAGNER ESTEVAM (CÓDIGO 14851) (204)
- 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas CIRURGIÃO DENTISTA** (5839), SS
2 – VALERIA ROMERO ALCAYA PANICCI (CÓDIGO 8692) (181)
3 – CARLA ANTONIA SIMABUKULO DINIZ (CÓDIGO 16421) (57)
- MÉDICO (REUMATOLOGISTA)** (5500), SS01
4 – LARISSA JARDIM AMORIM (CÓ

são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 161/2010-SM,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 514/2010-SG/DRA, que designou o servidor **Antonio Cordeiro dos Santos** (código 7520), para exercer as funções de **Chefe de Seção Técnica** (109-786), lotado na SM02.05.01.

PORTARIA Nº 730/2010-SG/DRA

A Secretária Municipal do Trabalho **MARIA HELENA GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 268/2010-SR,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 449/2007-SG/DRA, que designou a servidora **Ester Cezário** (código 8906), para exercer as funções de **Encarregado de Setor** (119-659), lotada na SR01.00.05.01.

PORTARIA Nº 731/2010-SG/DRA

O Secretário Municipal de Meio Ambiente **ALEXANDRE KISE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 161/2010-SM,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 152/2010-SG/DRA, que designou o servidor **José Bento Gomes Neto** (código 22760), para exercer as funções de **Encarregado de Setor** (119-738), lotado na SM01.04.02.01.

PORTARIA Nº 732/2010-SG/DRA

O Secretário Municipal de Meio Ambiente **ALEXANDRE KISE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 160/2010-SM,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 672/2010-SG/DRA, que designou a servidora **Denise Gonçalves dos Santos** (código 43448), para exercer as funções de **Encarregado de Setor** (119-741), lotada na SM01.06.02.01.

PORTARIA Nº 733/2010-SG/DRA

O Secretário Municipal de Meio Ambiente **ALEXANDRE KISE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 161/2010-SM,

DESIGNA

Servidor (a): Roseli Aparecida dos Santos Martins (código 15229) (5112);

Para: Chefe de Seção Técnica, SQC-I, EVCC, ref. 47 (109-786), lotada na SM02.05.01;

Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: substituição da designação de Antonio Cordeiro dos Santos.

PORTARIA Nº 734/2010-SG/DRA

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO**

VALDEBENITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 45/2010-SAM02.04,

DESIGNA

Servidor (a): Espedito Tosta Batista (código 23763) (5848);

Para: Chefe de Seção Administrativa, SQC-I, EVCC, ref. 37 (110-360), lotado na SAM04.02.01;

Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: substituição da designação de Hermano Barros de Arruda, standando-se a Portaria nº 541/2010-SG/DRA.

PORTARIA Nº 735/2010-SG/DRA

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 45/2010-SAM02.04,

DESIGNA

Servidor (a): Leandro Domingos Correa (código 47499) (5822);

Para: Chefe de Seção Administrativa, SQC-I, EVCC, ref. 37 (110-355), lotado na SAM02.04.02;

Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: substituição da designação de Espedito Tosta Batista.

PORTARIA Nº 736/2010-SG/DRA

A Secretária Municipal do Trabalho **MARIA HELENA GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 268/2010-SR,

DESIGNA

Servidor (a): José Wilker Guimarães Mattos (código 47542) (5096);

Para: Encarregado de Setor, SQC-I, EVCC, ref. 31 (119-659), lotado na SR01.00.05.01;

Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: substituição da designação de Ester Cezário.

PORTARIA Nº 737/2010-SG/DRA

O Secretário Municipal de Meio Ambiente **ALEXANDRE KISE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 160/2010-SM,

DESIGNA

Servidor (a): José Aparecido Kuhn de Moraes (código 7732) (5127);

Para: Encarregado de Setor, SQC-I, EVCC, ref. 31 (119-741), lotado na SM01.06.02.01;

Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: substituição da designação de Denise Gonçalves dos Santos.

TELEFONES ÚTEIS

SAÚDE

Hospitais Públicos Municipais



HMU

Hospital Municipal de Urgência
Av. Tiradentes, 3.392
Bom Clima

Tel.

(11) 2475-7422

HMPB

Hospital Municipal Pimentas-Bonsucesso
Rua São José do Paraíso, 100
Jardim Imperial
Pimentas

Tel.

(11) 2489-6610

HMC

Hospital Municipal da Criança
R. José Maurício,
185 - Centro

Tel.

(11) 2475-9688

Acesse: www.guarulhos.sp.gov.br

ERRATAS

Replicação da Portaria nº 724/2010-SG/DRA, de 22 de julho de 2010, publicada no D.O. nº 055/2010-GP, de 23/07/10.

Em, 22 de julho de 2010.
PORTARIA Nº 724/2010-SG/DRA

O **Secretário Municipal de Transportes e Trânsito, JOSÉ EVALDO GONÇALO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 26.014, de 8 de janeiro de 2009; e

Considerando o disposto no inciso II, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o constante no Memorando nº 147/2010-STT;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 674/2010-SG/DRA, que diz respeito a 3ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações.

CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO
Espécie: Termo de Reti-Ratificação ao Contrato de Locação nº **32/2008-CL**, firmado entre a **PREFEITURA DE GUARULHOS** e **AMÂNCIO GOMES CORREA E WILSON GOMES CORREA/ JEAN WILLIAM BORGES DOURADO**

Objeto: Alteração do Procurador
Data de Assinatura: 06/07/2010
Processo Administrativo nº 26963/2008

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**DEPARTAMENTO DE COMPRAS****E CONTRATAÇÕES**

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

DLE 164/10-DCC – PA 36209/2010 – REQUISIÇÃO Nº 094/10-SSP01 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE BEBEDOURO DE PRESSÃO. INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 28/07/10 ÀS 14H00- LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 02/08/10 ÀS 08H15 – DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/08/10 ÀS 08H15

DLE 165/10-DCC – PA 13422/2010 – REQUISIÇÃO Nº 06/10-CFSS(42/10-SAM03) – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MULTIFUNCIONAL LASER COLORIDA. INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 28/07/10 ÀS 14H00- LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 02/08/10 ÀS 08H30 – DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/08/10 ÀS 08H30

DLE 166/10-DCC – PA 26225/2010 – REQUISIÇÃO Nº 016/10-SD – OBJETO: AQUISIÇÃO DE TELEVISÃO, DVD PLAYER, CÂMERA FOTOGRÁFICA E PROJETO MULTIMÍDIA. INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 28/07/10 ÀS 14H00- LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 02/08/10 ÀS 08H45 – DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/08/10 ÀS 08H45

DLE 167/10-DCC – PA 30405/2010 – REQUISIÇÃO Nº 16/10-SSP – OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLETOR EM PAPELÃO. INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 28/07/10 ÀS 14H00- LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 02/08/10 ÀS 09H00 – DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/08/10 ÀS 09H00

REVOGAÇÃO DA DLE 162/10-DCC (PA 30405/2010)
O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitações-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização

REVOGAÇÃO:

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 269/2010-DCC – (P.A. 4.945/2010)

HOMOLOGAÇÃO:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 189/2010-DCC – (P.A. 21.388/2010)

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 239/2010-DCC – (P.A. 13.259/2010)

EXTRATO DE CONTRATOS:

Contrato: 003201/2010 **Processo:** 12.524/2010 **Pregão nº:** 146/2010 **Contratante:** P.G. **Contratada:** MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A **Objeto:** Seguro total para veículos (CONVÊNIO MTE/SPPE/CODEFAT Nº 04/2006) **Valor:** R\$ 4.356,00 **Assinatura:** 23/07/2010 **Vigência:** 12 (doze) meses
Ata de Registro de Preços: 011611/2010 **Processo:** 27.106/2010 **Pregão nº:** 218/2010 **Contratante:** P.G. **Commissário Fornecedor:** NOVO BRASIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS CONTRA INCÊNDIO LTDA. **Objeto:** Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura **Assinatura:** 23/07/2010

LOTE 01

Serviços de manutenção de extintores de incêndio, compreendendo recarga com troca de válvulas, manômetros, mangueiras, anéis de vedação e, quando necessário, teste hidrostático e pintura, obedecendo aos padrões do INMETRO, conforme especificação e quantidades abaixo:

01-Recarga de Extintor PQS de 04 kg-pç-20-R\$ 23,33
02-Recarga de Extintor PQS de 06 kg-pç-20-R\$ 35,00
03-Recarga de Extintor PQS de 12 kg-pç-30-R\$ 70,00
04-Recarga de Extintor PQS de 20 kg-pç-04-R\$ 116,67
05-Recarga de Extintor de CO2 de 04 kg-pç-12-R\$ 30,33
06-Recarga de Extintor de CO2 de 06 kg-pç-12-R\$ 37,33
07-Recarga de Extintor de água pressurizada de 10 litros-pç-05-R\$ 16,22

08-Serviços de Teste hidrostático e pintura-pç-103-R\$ 11,39

LOTE 02

Fornecimento de extintores novos, obedecendo aos padrões do INMETRO, conforme especificação e quantidades abaixo:

01-Extintor PQS de 01 kg-pç-EXTANG -80-R\$ 44,30
02-Extintor PQS de 02 kg-pç-EXTANG-50-R\$ 59,28
03-Extintor PQS de 04 kg-pç-PROTEÇÃO-10-R\$ 67,75
04-Extintor PQS de 06 kg-pç-PROTEÇÃO-10-R\$ 83,54
05-Extintor PQS de 12 kg-pç-PROTEÇÃO-08-R\$ 123,77
06-Extintor PQS de 20 kg-pç-PROTEGE-03-R\$ 386,78
07-Extintor de CO2 de 04 kg-pç-BUCKA-10-R\$ 262,69
08-Extintor de CO2 de 06 kg-pç-BUCKA-10-R\$ 272,13

09-Extintor de água pressurizada de 10 litros-pç-PROTEÇÃO-10-R\$ 68,07

Termo de Aditamento: 003-14/2008 **Contrato nº:** 14/2008 **Processo:** 45.245/2007 **Pregão nº:** 27/2008 **Contratante:** P.G. **Contratada:** MENDES & FREITAS LOGÍSTICA LTDA – ME. **Objeto:** Locação de veículos utilitários (Kombi ou similar), incluindo motorista, combustível e manutenção **Finalidade:** Aditamento correspondente a parcela de R\$ 5.433,12, que equivale a 2,33% do valor atualizado do Contrato, para fins de inclusão de mais 01 (um) veículo tipo Kombi a partir de 01 de julho de 2010, alterando-se a cláusula 2 item 1.1 **VALOR:** R\$ 5.433,12 **Assinatura:** 08/07/2010 **DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES**

Retificação da publicação do dia 08/06/2010
Processo Adm. nº 16.560/2010

Onde se lê:

Valor: R\$ 213.048,00

Leia-se:

Valor: R\$ 213.118,00

SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração (Art. 87 da Lei Federal 8.666/93): **PA 33.650/2007**

Empresa: TLF SERVIÇOS DE LOGÍSTICA, MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA LTDA. - **CNPJ** 07.292.749/0001-07

Período da Suspensão: 12 (doze) meses a partir da data da presente publicação.

SECRETARIA DE FINANÇAS**DEPARTAMENTO DO TESOURO****CRONOLOGIA DE PAGAMENTO**

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº. 5.209, de 01 de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

Alexandre Barbosa da Silva

CONTRATO/PEDIDO: 283/2010 e 313/2010.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na modalidade capoeira.

VALOR: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais).

EXIGIBILIDADE: 01/07 e 15/07/2010.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Assistência Social e Cidadania, para a continuidade dos trabalhos realizados, e também para o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

Anderson Novais dos Santos

CONTRATO/PEDIDO: 314/2010.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na modalidade grafite.

VALOR: R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais).

EXIGIBILIDADE: 01/07/2010.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Assistência Social e Cidadania para a continuidade dos trabalhos realizados.

Antonio Adriano Lima Mourão

CONTRATO/PEDIDO: 277/2010.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Dança de Salão.

VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

EXIGIBILIDADE: 15/07/2010.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Associação Paulista de Ensino Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 5801/2009.

OBJETO: Prestação de serviços de atividades técnico-pedagógica do PLANSEQ – Plano Setorial de Qualificação no setor da Construção Civil, ministrando aulas nas áreas de auxiliar administrativo, pintor e motorista.

VALOR: R\$ 34.740,00 (trinta e quatro mil, setecentos e quarenta reais), sendo R\$ 3.474,00 (três mil, quatrocentos e setenta e quatro reais) referente a recursos próprios e R\$ 31.266,00 (trinta e um mil, duzentos e sessenta e seis reais) referente a recursos vinculados – Ministério do Trabalho e Emprego.

EXIGIBILIDADE: 10/07/2010.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria do Trabalho na execução de cursos de Qualificação Social e Profissional, dentro dos critérios estabelecidos no convênio MTE/SPPE/CODEFAT nº 031/2008 – P. M. Guarulhos/SP, celebrado entre o Ministério do Trabalho e Emprego e a Prefeitura de Guarulhos.

Biq Benefícios Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 3901/2007.

OBJETO: Fornecimento de vales-alimentação.

VALOR: R\$ 72.233,91 (setenta e dois mil, duzentos e trinta e três reais e noventa e um centavos), NF. 2093.

EXIGIBILIDADE: 25/07/2010.

JUSTIFICATIVA: Os créditos efetuados nos cartões alimentação são essenciais à Secretaria do Trabalho para atendimento da Lei Municipal nº 5695, de 10 de julho de 2001, que criou o Programa Bolsa-Auxílio ao Desempregado.

Carlos Alberto Dias

CONTRATO/PEDIDO: 279/2010.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Artes Visuais.

VALOR: R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).

EXIGIBILIDADE: 15/07/2010.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Carlos Eduardo da Silva Nogueira

CONTRATO/PEDIDO: 274/2010.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Dança de Salão.

VALOR: R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais).

EXIGIBILIDADE: 15/07/2010.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município.

Centro de Integração Empresa Escola – CIEE

CONTRATO/PEDIDO: 3001/2009.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para recrutamento e seleção de estagiários.

VALOR: R\$ 12.510,00 (doze mil, quinhentos e dez reais), Nfs. 205354 e 205355.

EXIGIBILIDADE: 23/07/2010.

JUSTIFICATIVA: A contratação de estagiários é essencial para o apoio ao corpo jurídico da Secretaria de Assuntos Jurídicos.

Clayton Alves da Silva.

CONTRATO/PEDIDO: 288/2010.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Dança Folclórica.

VALOR: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

EXIGIBILIDADE: 01/07/2010.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Assistência Social e Cidadania para a continuidade dos trabalhos em desenvolvimento.

Cristina D'Ávila Mello Kehdy

CONTRATO/PEDIDO: 262/2010.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Dança Contemporânea.

VALOR: R\$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais).

EXIGIBILIDADE: 15/07/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

Dalila Cristina de Nobile da Silva Ribeiro

CONTRATO/PEDIDO: 267/2010 e 305/2010.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Balé.

VALOR: R\$ 975,00 (novecentos e setenta e cinco reais).

EXIGIBILIDADE: 01/07 e 15/07/2010.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do Município e para a continuidade dos trabalhos em desenvolvimento na Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

Daniel do Nascimento Amorim

CONTRATO/PEDIDO: 302/2010.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Grafite.

VALOR: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

EXIGIBILIDADE: 01/07/2010.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para a continuidade dos trabalhos em desenvolvimento na Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

Douglas Oliveira Cruz

CONTRATO/PEDIDO: 278/2010 e 287/2010.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na modalidade música.

VALOR: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

EXIGIBILIDADE: 01/07 e 15/07/2010.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do Município e para a continuidade dos trabalhos em desenvolvimento na Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

Edilson Walney Martins

CONTRATO/PEDIDO: 261/2010.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: música.

VALOR: R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais).

EXIGIBILIDADE: 15/07/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

Eliana Lima Sotero

CONTRATO/PEDIDO: 298/2010.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Teatro.

VALOR: R\$ 725,00 (setecentos e vinte e cinco reais).

EXIGIBILIDADE: 15/07/2010.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município.

Emerson Carlos Cardenetti

CONTRATO/PEDIDO: 266/2010.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Música.

VALOR: R\$ 425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais).

EXIGIBILIDADE: 15/07/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

Erisvaldete de Castro Carneiro

CONTRATO/PEDIDO: 275/2010.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Contação de histórias.

VALOR: R\$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais).

EXIGIBILIDADE: 15/07/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

Fernanda Carla Machado de Oliveira

CONTRATO/PEDIDO: 295/2010.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Teatro.

VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

EXIGIBILIDADE: 15/07/2010.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Flani Comercial Ltda – EPP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 52.211/2009.

OBJETO: Aquisição de mesas.

VALOR: R\$ 1.158,60 (um mil, cento e cinquenta e oito reais e sessenta centavos), NF. 1298.

EXIGIBILIDADE: 10/07/2010.

JUSTIFICATIVA: O mobiliário é essencial à Secretaria de Finanças para utilização nos diversos Departamentos que desenvolvem atividades de responsabilidade desse Órgão.

Francini Nicolau Barbosa de Gusmão

CONTRATO/PEDIDO: 264/2010.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: História do Cinema.

VALOR: R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).

EXIGIBILIDADE: 15/07/2010.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o

desenvolvimento das atividades culturais no município.

Francisco de Assis Rocha Rodrigues

CONTRATO/PEDIDO: 294/2010.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: História em Quadrinhos.

VALOR: R\$ 8

VALOR: R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais). EXIGIBILIDADE: 01/07/2010.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Assistência Social e Cidadania para a continuidade dos trabalhos em desenvolvimento.

Omar Lima Farago

CONTRATO/PEDIDO: 284/2010.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Artes Visuais.

VALOR: R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais). EXIGIBILIDADE: 15/07/2010.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Oswaldo Aurich Saldana

CONTRATO/PEDIDO: 281/2010.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Circo.

VALOR: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).

EXIGIBILIDADE: 15/07/2010.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Paulo Sérgio Dias da Silveira

CONTRATO/PEDIDO: 290/2010.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: música.

VALOR: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

EXIGIBILIDADE: 01/07/2010.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Assistência Social e Cidadania para a continuidade dos trabalhos em desenvolvimento.

Priscilla Fernandes de Andrade

CONTRATO/PEDIDO: 276/2010.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Dança de Salão.

VALOR: R\$ 725,00 (setecentos e vinte e cinco reais). EXIGIBILIDADE: 15/07/2010.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S.A. - Proguaru

CONTRATO/PEDIDO: 8101/2009.

OBJETO: Serviços de controlador de acesso diurno e noturno.

VALOR: R\$ 31.440,16 (trinta e um mil, quatrocentos e quarenta reais e dezesseis centavos), sendo R\$ 12.464,32 (doze mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos) referente a recursos próprios e R\$ 18.975,84 (dezoito mil, novecentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) referente a recursos vinculados – FMAS. NF. 14402. EXIGIBILIDADE: 25/07/2010.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços de controlador de acesso diurno e noturno em unidades afetas à Secretaria de Assistência Social e Cidadania é essencial para a segurança dos servidores e do patrimônio público.

Rafael Monteiro da Costa

CONTRATO/PEDIDO: 362/2010.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador na linguagem: Música.

VALOR: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

EXIGIBILIDADE: 15/07/2010.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Ricardo Barreto

CONTRATO/PEDIDO: 258/2010.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Música.

VALOR: R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais). EXIGIBILIDADE: 15/07/2010.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

Ricardo Guarel Pereira

CONTRATO/PEDIDO: 270/2010.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na Modalidade: Teatro.

VALOR: R\$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais). EXIGIBILIDADE: 15/07/2010.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Ricardo Molina Sobreira

CONTRATO/PEDIDO: 268/2010 e 289/2010.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na Modalidade: Teatro.

VALOR: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais).

EXIGIBILIDADE: 01/07 e 15/07/2010.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do Município e para a continuidade dos trabalhos em desenvolvimento na Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

Rodrigo Batista de Oliveira

CONTRATO/PEDIDO: 271/2010.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador na linguagem: Teatro.

VALOR: R\$ 725,00 (setecentos e vinte e cinco reais). EXIGIBILIDADE: 15/07/2010.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Rosana Antunes

CONTRATO/PEDIDO: 280/2010.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Artes Visuais.

VALOR: R\$ 725,00 (setecentos e vinte e cinco reais). EXIGIBILIDADE: 15/07/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

Sérgio Augusto de Oliveira

CONTRATO/PEDIDO: 282/2010 e 445/2010.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: História da Arte; e contratação para realização da “Exposição X”.

VALOR: R\$ 2.475,00 (dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais).

EXIGIBILIDADE: 15/07 e 25/07/2010.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Siomara Sousa Santos

CONTRATO/PEDIDO: 259/2010.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Capoeira.

VALOR: R\$ 425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais). EXIGIBILIDADE: 15/07/2010.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Solange Aparecida Marques Camargo

CONTRATO/PEDIDO: 296/2010 e 306/2010.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Dança Afro.

VALOR: R\$ 1.025,00 (um mil e vinte e cinco reais).

EXIGIBILIDADE: 01/07 e 15/07/2010.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do Município e para a continuidade dos trabalhos em desenvolvimento na Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

Thamara Aparecida Figueiredo Sepulveda

CONTRATO/PEDIDO: 307/2010.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Teatro.

VALOR: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

EXIGIBILIDADE: 01/07/2010.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Assistência Social e Cidadania para a continuidade dos trabalhos em desenvolvimento.

Thayame Silva Porto Leandro

CONTRATO/PEDIDO: 285/2010.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Cotação de Histórias.

VALOR: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

EXIGIBILIDADE: 15/07/2010.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Ubiratan Teodoro da Silva

CONTRATO/PEDIDO: 273/2010 e 300/2010.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: HIP HOP / B.BOY / B.GIRL.

VALOR: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

EXIGIBILIDADE: 01/07 e 15/07/2010.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do Município e para a continuidade dos trabalhos em desenvolvimento na Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

Vivo S.A.

CONTRATO/PEDIDO: 680/2009.

OBJETO: Serviços especializados de acesso à internet através de banda larga móvel (sem fio).

VALOR: R\$ 299,50 (duzentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

EXIGIBILIDADE: 25/06/2010.

JUSTIFICATIVA: Os serviços são essenciais à Secretaria de Cultura para disponibilizar o acesso aos meios da internet durante a realização das atividades externas.

Yara Cristiane Ciconi Costa

CONTRATO/PEDIDO: 299/2010.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Balé.

VALOR: R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais). EXIGIBILIDADE: 15/07/2010.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS

“Cumprindo as exigências da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos aos interessados sobre o demonstrativo referente a Recursos Federais repassados a esta Municipalidade:

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 21/07/2010**
Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)
R\$ 68,89 (sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 21/07/2010**
Conta Corrente 5105-5 (PMG/FNS BLMAC)
R\$ 274.200,00 (duzentos e setenta e quatro mil e duzentos reais);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 21/07/2010**
Conta Corrente 5107-1 (PMG/FNS FARPOP)
R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 21/07/2010**
Conta Corrente 5106-3 (PMG/FNS BLVGS)
R\$ 491.995,13 (quatrocentos e noventa e um mil, novecentos e noventa e cinco reais e treze centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 22/07/2010**
Conta Corrente 5021-0 (PLMG/Simples Nacional)
R\$ 1.018.565,94 (um milhão, dezoito mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e noventa e quatro centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 23/07/2010**
Conta Corrente 5021-0 (PLMG/Simples Nacional)
R\$ 33.638,86 (trinta e três mil, seiscentos e trinta e oito reais e oitenta e seis centavos).”

SECRETARIA DE

DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA Nº 07/2010-SDU

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, ENGº ALVARO ANTONIO CARVALHO GARRUZI, no uso de suas atribuições legais próprias e considerando o contido no processo administrativo nº 26.989/2010;

RESOLVE:

1 - Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos contidos no Processo Administrativo acima descrito, composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Carlos Alberto Santo

Membros: Carlos Alberto da Silva Gonçalves

Marcelo Furtado Serrano

Clarice Regina Fernandes

Secretário: Luiz Carlos Ventaja

2 - Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE OBRAS

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E

PROJETOS (SO06)

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº. 6.796/2.010.

CONTRATO nº. 014203/2.010-SO.

INEXIGIBILIDADE (art. 25, II, Lei nº 8.666/93).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE

GUARULHOS.

CONTRATADA: EDO ROCHA ARQUITETURA E

PLANEJAMENTO LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para a elaboração de projeto de arquitetura do novo complexo administrativo da Prefeitura Municipal de Guarulhos.

VALOR: R\$ 601.368,30.

PRAZO: 05 (cinco) meses.

ASSINATURA: 16/07/2.010.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº. 9.843/2.010.

CONTRATO nº. 015603/2.010-SO.

ARP nº. 000113/2.009-SOSP.

PREGÃO PRESENCIAL nº. 02/2.009-SOSP – PA nº. 9.783/2.009.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE

GUARULHOS.

CONTRATADA: LOGIC ENGENHARIA E

CONSTRUÇÃO LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de readequação e manutenção da Igreja Nossa Senhora de Bonsucesso, patrimônio cultural tombado pelo Decreto Municipal nº. 21.143/2.000 – Guarulhos - SP.

VALOR: R\$ 264.811,88.

PRAZO: 02 (dois) meses.

ASSINATURA: 08/07/2.010.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº. 20.760/2.009.

CONTRATO nº. 015703/2.010-SO.

DISPENSA DE LICITAÇÃO (art. 24, I, Lei nº 8.666/93).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE

GUARULHOS.

CONTRATADA: SP GRAPHOS ARQUITETURA E

CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de operação de cabine primária do Centro Social Esportivo João Carlos de Oliveira (João do Pulo) à Rua Maria Cerri, 07-A – Jardim Divinolândia – Guarulhos – SP.

VALOR: R\$ 14.853,16.

PRAZO: 01 (um) mês.

ASSINATURA: 08/07/2.010.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº. 59.258/2.009.

CONTRATO nº. 015803/2.010-SO.

ARP nº. 000113/2.009-SOSP.

PREGÃO PRESENCIAL nº. 02/2.009-SOSP – PA nº. 9.783/2.009.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE

GUARULHOS.

CONTRATADA: LOGIC ENGENHARIA E

CONSTRUÇÃO LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços gerais de manutenção, adequação, reparos e adaptação na EM CERQUEIRA CÉSAR, situada à Avenida Domingos Fanganiello, 171 – Ponte Grande – Guarulhos - SP.

VALOR: R\$ 816.302,00.

PRAZO: 02 (dois) meses.

ASSINATURA: 22/07/2.010

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº. 16.683/2.010.

CONTRATO nº. 015903/2.010-SO.

CONVITE nº. 06/2.010-SO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE

GUARULHOS.

CONTRATADA: SGECE COMÉRCIO DE

MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA.

OBJETO: O presente certame tem por objeto a contratação de serviços e fornecimento de materiais visando a obtenção de AVCB dos próprios municipais esportivos: CSE João Carlos de Oliveira, Estádio Municipal Arnaldo José Celeste, Estádio Distrital do Jardim São João - Guarulhos – SP.

VALOR: R\$ 39.200,00.

PRAZO: 02 (dois) meses.

ASSINATURA: 06/07/2.010.

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

INTERNOS – SO04

PORTARIA Nº 25/2010 - DTI-SO04

O Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1 – Delegar ao Diretor do Departamento de Transportes Internos – SO04 a competência para assinar recursos de infrações de trânsito municipais, estaduais e federais aplicadas em veículos da frota municipal.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

E TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E

FINANCEIRO

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s) nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos: EXTRATO DE CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

PROCESSO nº 32258/2010

CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 0001206/2010-STT.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE

GUARULHOS.

CONTRATADA – LENC LABORATÓRIO DE

ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 44.239.135/0001-80

OBJETO: Elaboração de estudos e projetos, para implantação de Veículo Leve sobre Trilhos (VLT) no município de Guarulhos.

FINALIDADE: O prazo para execução das obras objeto deste contrato, será de

270 (Duzentos e setenta) dias contados da assinatura do presente.

Valor: R\$ 1.997.980,88 (Hum milhão, novecentos e noventa e sete mil,

novecentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos).

DESPACHOS

Diante da manifestação da ASSESSORIA JURÍDICA que acolho, INDEFIRO o pedido formulado pela COOPERGAP - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS EM TRANSPORTES COLETIVOS DE GUARULHOS, para gerenciamento do Serviço de Transporte Coletivo Público de Passageiros, com Bilhete Único, na modalidade Alimentador, no Município de Guarulhos, nos termos da Lei nº 5.671/71, e do edital de concorrência nº 002/2010.

Diante da manifestação da ASSESSORIA JURÍDICA que acolho, INDEFIRO, o pedido formulado pela COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS EM TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS - SANTA EMÍLIA, para gerenciamento do Serviço de Transporte Coletivo Público de Passageiros, com Bilhete Único, na modalidade Alimentador, no Município de Guarulhos, nos termos da Lei nº 5.671/71, e do edital de concorrência nº 002/2010.

Publique-se.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 063/2010-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, CARLOS CHNAIDERMAN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Saúde. CONTRATADA: RODAGRO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Modalidade: **Pregão Eletrônico 83/2010.** Assinatura: 14/07/2010. Objeto: **Fornecimento de Raticidas. Vigência: Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. Valor do contrato: R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais).**

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO DE FORNECIMENTO**

PROCESSO: 8.547/2010-SS – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 14402/2010-FMS. CONTRATANTE: **PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: DABASONS IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA .** Modalidade: **Pregão Eletrônico n.º 074/2010.** Assinatura: 14/07/2010. Objeto: **Fornecimento de Derivações ventricular pressão alta e outros. Vigência: Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. Valor do contrato: R\$ 25.695,00 (Vinte e cinco mil, seiscentos e noventa e cinco reais).**

CONTRATO DE FORNECIMENTO

PROCESSO: 8.547/2010-SS – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 14802/2010-FMS. CONTRATANTE: **PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: JV MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA .** Modalidade: **Pregão Eletrônico n.º 074/2010.** Assinatura: 14/07/2010. Objeto: **Fornecimento de cera para osso e hemostático absorvível. Vigência: Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. Valor do contrato: R\$ 7.648,00 (Sete mil, seiscentos e quarenta e oito reais).**

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÃO REPROGRAMADA

PREGÃO PRESENCIAL n.º 113/10-FMS PA n.º 9.314/10-SS RC 072/10n.º -FMS, Em virtude de alterações efetuadas no anexo I do edital fica reprogramada

para o dia: 09/08/10 às 09:30horas. O presente certame tem por objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO CONTINUO DE SISTEMA DE FIXAÇÃO CIRURGICA TRAUMATICA/ORTOPÉDICO. O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidos no site

www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria da Saúde.

HOMOLOGAÇÕES

Pregão Eletrônico n.º 108/10-FMS PA n.º 23.385/10-SS RC n.º 196/10-FMS.

Pregão Eletrônico n.º 117/10-FMS PA n.º 9.315/10-SS RC n.º 73/10-FMS.

Pregão Eletrônico n.º 137/10-FMS PA n.º 25.597/10-SS RC n.º 218/10-FMS.

DLE n.º 08/10-FMS PA n.º 33.676/10-SS RC n.º 302/10-FMS.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N.º 001/2010-FMS PA 19.549/10-SS RC n.º 162/10-FMS

DECLASSIFICAR

2.1 Por cotar preço acima do praticado no mercado:

Apetece Sistemas de Alimentação Ltda.

Guelli Com. E Ind. De Alimentação Ltda.

Maria Natalia de Souza Alves

2.1.1 Justificativa:

1) PACIENTES

A) DESJEJUM, COLAÇÃO, MERENDA E CEIA DIETA LÍQUIDA a composição da dieta líquida no desjejum, colação, merenda e ceia é semelhante, portanto o preço unitário deverá ser o mesmo; DIETA LÍQUIDA RESTRITA a composição da dieta líquida restrita no desjejum, colação, merenda e ceia comparada com a dieta líquida é diferente, pois não estão presentes bebidas lácteas e sucos de fruta, portanto deverá apresentar um preço menor; DIETA LÍQUIDA FRIA comparando com a dieta líquida o desjejum, colação, merenda e ceia da dieta líquida fria deverá apresentar o mesmo preço, pois a composição do cardápio é semelhante; DIETA HIPER HIPER a composição da dieta hiper hiper comparada com a dieta geral no desjejum, merenda e ceia é semelhante;

B) ALMOÇO E JANTAR

DIETA LÍQUIDA FRIA - a composição da dieta líquida fria e da dieta líquida no almoço e o jantar é semelhante, portanto deverá apresentar o mesmo preço; DIETA LÍQUIDA RESTRITA a composição da dieta líquida restrita no almoço e jantar é semelhante ao da dieta líquida restrita desjejum, colação, merenda e ceia, ou seja somente gelatina, água e chá; DIETA HIPER HIPER comparando a dieta geral e a hiper hiper no almoço e jantar, existe a diferença no aumento da quantidade per capita da carne ou acréscimo de 01 ovo;

2) ACOMPANHANTES

A) DESJEJUM: sugerimos que para o cálculo do preço do desjejum utilizar a tabela do extra, visto que o acompanhante recebe a refeição no refeitório juntamente com os funcionários, diferente da refeição do paciente. B) ALMOÇO, JANTAR: as refeições são servidas no refeitório juntamente com os funcionários, com a mesma composição do cardápio, portanto sugerimos que o valor cobrado devesse ser igual ao cobrado do funcionário;

3 ARTIGO 48:

Considerando que todas as empresas foram desclassificadas, na licitação em tela, a Comissão com base no Artigo 48, parágrafo 3º da Lei de Licitações decide: **Abri- praz- de 08 (oito) dias úteis, para apresentação de novas propostas, escoimadas das causas que deram origem as desclassificações e ser entregues nesta Secretaria de Saúde, Rua Íris n.º 300, sala 02, Gopouva, Guarulhos. Data para apresentação dos envelopes até às 9:00 horas do dia: 06/08/2010. ABERTURA em 06/08/2010, as 9:30 HORAS.**

15.392/09	*	Saúde Oral Grupo Odontológico Ltda	Deferido
15.393/09	*	Saúde Oral Grupo Odontológico Ltda	Deferido
23.396/09	*	Associação Fundo de Incentivo a Psicofarmacologia	Deferido
24.409/09	*	Consultvet Consultoria e Assistência Médica Veterinária Ltda	Deferido
33.656/09	11.389/10	Edson Tadeu Cabral dos Santos ME	Deferido
20.700/06	19.665/10	Armazém e Logística Terramar Ltda	Indeferido
43.677/07	*	Armazém e Logística Terramar Ltda	Indeferido
45.547/08	19.674/10	Armazém e Logística Terramar Ltda	Indeferido
56.052/08	19.245/10	Logos LOGÍSTICA e Transportes Planejados Ltda	Indeferido
19.912/09	20.610/10	Editora FTD S A	Indeferido
47.140/09	19.581/10	Multi Oeste Transporte e Logística Ltda EPP (prorrogação até 30/08/10 improrrogavel)	Deferido
8.340/10	*	Raia S A	Deferido
21.803/10	*	Edna Aparecida Greatti (prorrogação até 30/07/10 improrrogavel)	Deferido
29.385/10	*	Eurico Jose Melges Villalva (prorrogação de prazo ate 10/08/10 improrrogavel)	Deferido
29.387/10	*	Eurico Jose Melges Villalva (prorrogação de prazo ate 10/08/10 improrrogavel)	Deferido
29.598/10	*	Arca de Noe Hospital Veterinário Ltda	Indeferido
29.602/10	*	Arca de Noe Hospital Veterinário Ltda	Indeferido
29.604/10	*	Arca de Noe Hospital Veterinário Ltda	Indeferido
29.606/10	*	Arca de Noe Hospital Veterinário Ltda	Indeferido

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**PORTARIA N.º 021/2010 - SE**

O Secretário Municipal de Educação Professor Moacir de Souza, no uso de suas atribuições legais e considerando o constante nos Processos Administrativos n.ºs. 13784/2010, 14590/2010 e 16492/2010,

RESOLVE:

Art. 1.º - Prorrogar por 30 (trinta) dias os efeitos da Portaria n.º 14/2010-SE para conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DA EDUCAÇÃO

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, torna-se público o(s) seguinte(s) ato(s) administrativo(s):

REVOGAÇÃO:

Entidade de Movimento de Defesa	Registro	Livro	Fis
Centro de Defesa dos Direitos Humanos de Guarulhos "padre João Bosco Burnier e Padre Geraldo Mauzeroll"	082-M	III	82

Artigo 2º – O não Cumprimento dos artigos 90 e 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei Federal 8069/90 ,acarretará na suspensão de registro neste Conselho, além de informarmos aos Conselhos Tutelares e à Vara da Infância e Juventude da Comarca de Guarulhos, sobre a situação da entidade envolvida, caso venha ocorrer.

Artigo 3º – Os termos da presente resolução tem validade até **21.07.12.**

Artigo 4º – A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNICADO N.º 038/10 – CMDCA

O CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, comunica à população em geral a escala de plantão de atendimento dos Conselhos Tutelares do Município de Guarulhos, referente ao mês de agosto de 2010, conforme segue:

CONSELHO TUTELAR REGIÃO CENTRO

Rua Presidente Prudente, n.º 28 – Centro
 Tel.: 2441-2437 (FAX) / 2441-2438 – Tel / Plantão : 7351-0789

Conselheiros Tutelares:

Maria Aparecida Soares da Silva
 Márcia da Silva
 Maria José da Silva
 Nair Martins Gomes da Silva
 Thatiane Sousa Theodoro

ESCALA DE PLANTÃO – AGOSTO/2010**Data Conselho Tutelar**

01/08/10 Maria Aparecida
 02/08/10 Márcia
 03/08/10 Maria José
 04/08/10 Nair
 05/08/10 Maria Aparecida
 06/08/10 Thatiane
 07/08/10 Thatiane
 08/08/10 Thatiane
 09/08/10 Maria Aparecida
 10/08/10 Nair
 11/08/10 Márcia
 12/08/10 Thatiane
 13/08/10 Maria José
 14/08/10 Maria José
 15/08/10 Maria José
 16/08/10 Thatiane
 17/08/10 Márcia
 18/08/10 Maria Aparecida
 19/08/10 Maria José
 20/08/10 Nair
 21/08/10 Nair
 22/08/10 Nair
 23/08/10 Maria José
 24/08/10 Maria Aparecida
 25/08/10 Thatiane
 26/08/10 Nair
 27/08/10 Márcia
 28/08/10 Márcia
 29/08/10 Márcia
 30/08/10 Nair
 31/08/10 Thatiane

CONSELHO TUTELAR REGIÃO CUMBICA

Rua Jati, n.º 247 – Cumbica
 Tel.: 2412-9062 / 2446-3760 – Tel / Plantão : 6740-5951

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2010-SE – PA n.º 63/2010**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA****CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE GUARULHOS****RESOLUÇÃO N.º 367/10 - CMDCA**

O CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao que está previsto na Lei Federal 8069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, na Lei Orgânica do Município, nas Leis Municipais 3802/91 e 4341/92 e conforme deliberação tomada em Reunião Ordinária de 21.07.10.

RESOLVE:

Artigo 1º – Renovar o registro neste CMDCA da entidade de movimento de defesa de atendimento à criança e ao adolescente no Município, conforme segue:

Conselheiros Tutelares:

Andréia de Andrade
 Edimari Damaris Silva Barbosa Ribeiro Teixeira
 Leivinho Santos Rocha
 Maria Goreti Sampaio Barreto Facchini
 Maria Lúcia Peniche Vaz

ESCALA DE PLANTÃO – AGOSTO/2010**Data Conselho Tutelar**

01/08/10 Andréia
 02/08/10 Edimari
 03/08/10 Leivinho
 04/08/10 Maria Goreti
 05/08/10 Andréia
 06/08/10 Maria Lúcia
 07/08/10 Maria Lúcia
 08/08/10 Maria Lúcia
 09/08/10 Andréia
 10/08/10 Maria Goreti
 11/08/10 Edimari
 12/08/10 Maria Lúcia
 13/08/10 Leivinho
 14/08/10 Leivinho
 15/08/10 Leivinho
 16/08/10 Maria Lúcia
 17/08/10 Edimari
 18/08/10 Andréia
 19/08/10 Leivinho
 20/08/10 Maria Goreti
 21/08/10 Maria Goreti
 22/08/10 Maria Goreti
 23/08/10 Leivinho
 24/08/10 Andréia
 25/08/10 Maria Lúcia
 26/08/10 Maria Goreti
 27/08/10 Edimari
 28/08/10 Edimari
 29/08/10 Edimari
 30/08/10 Maria Goreti
 31/08/10 Maria Lúcia

CONSELHO TUTELAR REGIÃO PIMENTAS

Av. Juscelino K. De Oliveira, n.º 4555, Jd. Bela Vista – Pimentas

Tel.: 2496-5466 / 2498-2879 – Tel / Plantão : 7144-2880

Conselheiros Tutelares:

Célia da Silva
 Cleide Aparecida Leal de Souza
 Evanice de Siqueira Silva Vasconcelos
 Marineusa Alves de Jesus
 Núbia Lima Conceição

ESCALA DE PLANTÃO – AGOSTO/2010**Data Conselho Tutelar**

01/08/10 Marineusa
 02/08/10 Cleide
 03/08/10 Evanice
 04/08/10 Célia
 05/08/10 Marineusa
 06/08/10 Núbia
 07/08/10 Núbia
 08/08/10 Núbia
 09/08/10 Marineusa
 10/08/10 Célia
 11/08/10 Cleide
 12/08/10 Núbia
 13/08/10 Evanice
 14/08/10 Evanice

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E**PROTEÇÃO A SAÚDE**

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
15.180/03	28.078/09	Jose Paulo Gabriel	Deferido
15.536/03	38.649/09	Maria Inês Minello	Deferido
36.300/03	14.580/10	Beatriz Gerenutti	Deferido
47.270/03	40.536/09	Sueli Hideko Noda	Deferido
47.273/03	37.931/09	Sidney Takudi Noda	Deferido
568/04	16.095/10	Edison Shoji Shima	Deferido
6.725/04	7.642/10	Fisiomed Clinica Medica e Fisioterápica Ltda	Deferido
12.928/04	35.761/09	Mario Toriello	Deferido
30.879/04	40.957/04	Mario Liberato Scioli Filho	Deferido
38.280/04	45.681/09	Elaine Pereira Martins Matias	Deferido
42.723/04	14.593/10	André Gaetani	Deferido
29.755/05	4.969/10	Maria Alves Soares	Deferido
32.625/05	7.641/10	Fisiomed Clinica Medica e Fisioterápica	Deferido
24.322/06	43.578/09	Kátia Carvalho Tavares Gomes	Deferido
26.674/06	40.896/09	Carina Cavalcanti	Deferido
35.630/06	43.438/09	Hilda de Lourdes Souza	Deferido
31.170/07	43.021/09	Centro Ortodôntico e Ortopédico Facial ACP Ltda	Deferido
35.514/07	4.536/10	Elizabeth Pereira Sales	Deferido
40.707/07	5.984/10	Odontologia Jurema SC Ltda	Deferido
16.212/08	45.022/09	Elza Etsuko Sato	Deferido
23.955/08	43.126/09	GL Laboratories Worldwide Ltda	Deferido
23.955/08	11.856/10	GL Laboratories Worldwide Ltda	Deferido
23.955/08	11.858/10	GL Laboratories Worldwide Ltda	Deferido
23.955/08	11.864/10	GL Laboratories Worldwide Ltda	Deferido
23.955/08	18.487/10	GL Laboratories Worldwide Ltda	Deferido
23.957/08	11.865/10	GL Laboratories Worldwide Ltda	Deferido
23.957/08	11.867/10	GL Laboratories Worldwide Ltda	Deferido
23.957/08	11.869/10	GL Laboratories Worldwide Ltda	Deferido
23.957/08	18.486/10	GL Laboratories Worldwide Ltda	Deferido
32.719/08	42.386/09	FZS Odontologia Integrada Ltda	Deferido
33.549/08	40.337/09	Tais Ota de Araújo	Deferido
33.609/08	*	LR Cirillo Prestação de Serviços em Saúde Ltda	Deferido
42.790/08	40.308/09	Elisa Tiemi Nishi	Deferido
45.022/08	44.362/09	Miriam Spessoto	Deferido
48.336/08	38.126/09	Fernando Loes Alcala Destro	Deferido
49.882/08	40.431/09	Cleide Rodrigues de Castro	Deferido
50.952/08	40.780/09	Kátia Akemi Oda	Deferido
52.454/08	11.359/10	Drei Assistência Odontologica SS Ltda	Deferido
55.368/08	43.585/09	Omar Haruo Yoshio Nakamura	Deferido
13.637/09	36.639/09	Associação Fundo de Incentivo a Psicofarmacologia	Deferido
40.944/07	14.125/10	Wellington Yoshio Nakamura	Deferido
48.424/07	5.473/10	Modine do Brasil Sistemas Termicos Ltda	Deferido
50.230/07	39.509/09	Ana Paula Monteiro lori	Deferido
262/08	12.869/09	Teresa Maria Silva Azevedo	Deferido
525/08	12.512/10	Maria Jussara Ribeiro Torres	Deferido
5.801/08	5.830/10	Marcel Norio Sato	Deferido
13.463/08	37.562/09	Jose Carlos Danieli Gomes	Deferido
13.463/08	37.563/09	Jose Carlos Danieli Gomes	Deferido
13.463/08	14.053/10	Jose Carlos Danieli Gomes	Deferido
55.698/08	38.691/09	Fernando Loes Alcala Destro	Deferido
6.713/09	16.606/10	Samia Iwai Cabral	Deferido
15.378/09	*	Saúde Oral Grupo Odontológico Ltda	Deferido
15.383/09	*	Saúde Oral Grupo Odontológico Ltda	Deferido
15.384/09	*	Saúde Oral Grupo Odontológico Ltda	Deferido
15.385/09	*	Saúde Oral Grupo Odontológico Ltda	Deferido
15.388/09	*	Saúde Oral Grupo Odontológico Ltda	Deferido
15.389/09	*	Saúde Oral Grupo Odontológico Ltda	Deferido

15/08/10 Evanice
16/08/10 Núbia
17/08/10 Cleide
18/08/10 Marineusa
19/08/10 Evanice
20/08/10 Célia
21/08/10 Célia
22/08/10 Célia
23/08/10 Evanice
24/08/10 Marineusa
25/08/10 Núbia
26/08/10 Célia
27/08/10 Cleide
28/08/10 Cleide
29/08/10 Cleide
30/08/10 Célia
31/08/10 Núbia

CONSELHO TUTELAR REGIÃO SÃO JOÃO/ BONSUCESSO

Rua Nova York, nº 05 – Jd. Pres. Dutra
Tel.:2431-8485 / 2431-9081 – Tel / Plantão : 7116-4248
Conselheiros Tutelares:
Adriana de Oliveira
Daniela dos Santos Cabral (Afastada até 07/08/10 - Comunicado nº 022/2010 - CMDCA)
Erinilda Ana de Souza Santana
Marli Careta Pinheiro Nobrega
Nivaldo José Alves Trindade
Agenor Bueno da Mota (Até 07/08/10 - Comunicado nº 023/2010 - CMDCA)

ESCALA DE PLANTÃO – AGOSTO/2010

Data Conselheiro Tutelar

01/08/10 Adriana
02/08/10 Marli
03/08/10 Adriana
04/08/10 Agenor
05/08/10 Erinilda
06/08/10 Nivaldo
07/08/10 Nivaldo
08/08/10 Nivaldo
09/08/10 Marli
10/08/10 Adriana
11/08/10 Nivaldo
12/08/10 Daniela
13/08/10 Erinilda
14/08/10 Erinilda
15/08/10 Erinilda
16/08/10 Daniela
17/08/10 Adriana
18/08/10 Erinilda
19/08/10 Nivaldo
20/08/10 Marli
21/08/10 Marli
22/08/10 Marli
23/08/10 Daniela
24/08/10 Nivaldo
25/08/10 Marli
26/08/10 Erinilda
27/08/10 Adriana
28/08/10 Adriana
29/08/10 Adriana
30/08/10 Marli
31/08/10 Nivaldo

CONSELHO TUTELAR REGIÃO TABOÃO

Rua Ipaçu, nº 192 – Jd. Bela Vista
Tel.:2443-4057 / 2408-2824 – Tel / Plantão : 7179-9352
Conselheiros Tutelares:
Rosimeire Santos Marques Borges
Raimundo Auricélio de Oliveira
Sandra Regina da Silva
Suely Aparecida Miranda de Arruda Dias
Sérgio Rodrigues da Silva

ESCALA DE PLANTÃO – AGOSTO/2010

Data Conselheiro Tutelar

01/08/10 Raimundo
02/08/10 Sandra
03/08/10 Sérgio
04/08/10 Rosimeire
05/08/10 Raimundo
06/08/10 Suely
07/08/10 Suely
08/08/10 Suely
09/08/10 Raimundo
10/08/10 Rosimeire
11/08/10 Sandra
12/08/10 Suely
13/08/10 Sérgio
14/08/10 Sérgio
15/08/10 Sérgio
16/08/10 Suely
17/08/10 Sandra
18/08/10 Raimundo
19/08/10 Sérgio
20/08/10 Rosimeire
21/08/10 Rosimeire
22/08/10 Rosimeire
23/08/10 Sérgio
24/08/10 Raimundo
25/08/10 Suely
26/08/10 Rosimeire
27/08/10 Sandra
28/08/10 Sandra
29/08/10 Sandra
30/08/10 Rosimeire
31/08/10 Suely

CONSELHO MUNICIPAL DE

ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 453 -CMAS

O CMAS-Conselho Municipal de Assistência Social de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- o disposto na Política Nacional de Assistência Social e a NOB/SUAS - Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social que normatiza as ações a serem executadas no âmbito da Assistência Social em todos os níveis de governo;
- a definição institucional do CMAS enquanto órgão de Controle Social do desenvolvimento das ações de assistência social definida pela Política Nacional de Assistência Social e a NOB/SUAS - Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social;
- a garantia de prover a qualidade do atendimento dos serviços prestados na rede potencializadora da Assistência Social no Município ;
- o ofício nº 38/10-SAS 01.08.02
- a deliberação tomada em reunião extraordinária de 16.07.2010,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas dos Recursos Estaduais da prestação de contas do 2º Trimestre- 2010- processo 41/2009- DRADS- Rede de proteção Social Básica e Especial execução 2010- Anexo II- Relatório Circunstanciado de atividades de abril/maio/junho - 2010-rede de proteção social básica, especial (média e alta complexidade) e LA- Liberdade Assistida e Anexo III- relatório de execução física e financeira de Abril/maio/junho / 2010-rede de proteção social básica, especial (média e alta complexidade) e LA- Liberdade Assistida e CREAS ; extratos de contas bancárias (conta corrente) ; extratos de contas bancárias ; relatório circunstanciado do Programa Renda Cidadã de abril /maio /junho/ 2010 e relatório circunstanciado do Programa Ação Jovem de abril /maio /junho/ 2010 .

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 10.07.2010 , revogadas as disposições em contrário.

COMUNICADO Nº 28- 2010

O CMAS- Conselho Municipal de Assistência Social – no uso de suas atribuições legais e conforme o deliberado em reunião ordinária de 16.06.2010 torna público a composição da Mesa Diretora deste Conselho até 03.06.2011 conforme segue:

- Irenita Duarte de Almeida - Poder Público - Presidente
- Claudia Lyra Venâncio Sociedade Civil - Vice- Presidente
- Eliane Lopes da Silva – Poder Público - 1º Secretária
- Elaine Aparecida Godoy de Oliveira – Sociedade Civil - 2º Secretária

COMUNICADO Nº 029- 2010

O CMAS- Conselho Municipal de Assistência Social – no uso de suas atribuições legais e conforme o deliberado em reunião ordinária de 16.06.2010 , tomar público que segue :
composição da Comissão de Entidades e visita técnica - conselheiros(as):

Leila Marisa Leoncio Tonon , Claudia Lyra Venâncio, Sheila Maria Ishi, Maria de Lourdes Schincariol, Maria José de Barros de Jesus ,Maria Célia Ohara e Edilma Edite da Silva Nascimento

composição da Comissão de Políticas Públicas – conselheiros(as) :

Erdnilza Santos Barreto , Antonio Martinho Risso, Rosângela Aparecida de Souza , Andreia Mota da Silva, Maria Luiza Romão , Thays Ruiz Casante ,Karina Vieira , Priscila Stefanie Medeiros, Cássia Kelly Clemente Lopes e Alessandra Pinheiro Vicente
composição da Comissão de Ética – conselheiros(as) :
Helen Lucia Gonçalves, Antonio Martinho Risso, Carlos Roberto Alves de Azevedo Carneiro; Eliane Lopes da Silva
composição da Comissão de Planejamento – conselheiros:

Elaine Aparecida Godoy de Oliveira, Eliane Lopes da Silva, Maria Luiza Romão, Rosângela Aparecida de Souza e Potyra Tibiriçá Lopes Sartori
composição da Comissão Jurídica do CMAS – conselheiros(as):

Antonio Martinho Risso, Irenita Duarte de Almeida, Maria Luiza Romão e Rosângela Aparecida de Souza
composição da Comissão de Orçamento do CMAS – conselheiros(as) :
Antonio Martinho Risso, Maria Luiza Romão, Carmem Lastiri Huariz, Edilma Edite da Silva Nascimento e Maria de Fátima L. Silva e Everaldo Barboza dos Santos (convidados)

COMUNICADO Nº 30/2010-Comissão Eleitoral – CMAS

Representantes Sociedade Civil Biênio 2010/2012
Relação dos Delegados Eleitores Insritos

A Comissão que trata do **Processo Eleitoral Complementar** dos membros da Sociedade Civil, do CMAS Biênio 2010/2012, segmento Serviço Social, torna público a primeira relação de delegados inscritos conforme Resolução nº 452 -CMAS. Fica aberto através deste comunicado, prazo para apresentação de impugnação de delegados que deverá ser protocolado devidamente justificado através de ofício dirigido à Comissão Eleitoral até as 16hs do dia 28.07.2010 na sede do CMAS- Avenida Esperança,223- Centro.

009	CRAS – CENTRO	T – Sandra C. Mendonça S -	Trabalhador do SUAS
010	CRAS – CENTRO	T – Marcia Luiza Trindade Corrêa S –	Trabalhador do SUAS
011	CRAS – CENTRO	T – Simone Piñero Bressan S –	Trabalhador do SUAS
012	CRAS – CENTRO	T – Eleonice Voivodic S –	Trabalhador do SUAS
013	CRAS - CUMBICA	T – Renata Zanelato Choueiri S –	Trabalhador do SUAS
014	CRAS – PRESIDENTE DUTRA	T – Roberto Carlos Marcelino S –	Trabalhador do SUAS
015	CRAS – PRESIDENTE DUTRA	T – Luciana Araujo Lima Ribeiro S –	Trabalhador do SUAS
016	CRAS – PRESIDENTE DUTRA	T – Willian Marques Ribas S –	Trabalhador do SUAS
017	CRAS – PRESIDENTE DUTRA	T – Rosemary P. dos Santos Araújo S –	Trabalhador do SUAS
018	CRAS – PRESIDENTE DUTRA	T – Daniela Bonaldi B. Costa S –	Trabalhador do SUAS
019	CRAS – PRESIDENTE DUTRA	T – Aida Alves Santos de Lima S –	Trabalhador do SUAS
020	CRAS – PRESIDENTE DUTRA	T – Marlene Fonseca Rossi S –	Trabalhador do SUAS
022	CARITAS DIOCESANA DE GUARULHOS	T – Afonsina gomes Araújo Silva S – S – Evercina Marques de Souza	Prestador de Serviços – Instituição de Promoção Social
023	A. C. PARÓQUIA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	T – Célia Aguiar Souza Salzedas S –	Prestador de Serviços – Instituição de Promoção Social
024	CRAS ACACIO	T – Edina Ferreira da Silva S –	Trabalhador do SUAS
025	CRAS ACACIO	T – Helen Lucia Gonçalves S –	Trabalhador do SUAS
026	AÇÃO SOCIAL DE FÉ BATISTA	T – Ademair Ferreira S – S – Patricia F. M. Aguiño	Instituição de Atendimento ao Idoso
027	ASSOCIAÇÃO CRISTÁ DE MOÇOS DE SÃO PAULO - CDC JULIAN HARANCZYK	T – Dolores de Andrade S – S – Luciano Sarogossa	Instituição de Promoção Social
028	ASSOCIAÇÃO CRISTÁ DE MOÇOS DE SÃO PAULO - GUARULHOS	T – Vanessa Decanini Sebastião S – S – José Carlos Aparecido dos Santos	Instituição de Promoção Social
029	PASTORAL DA CRIANÇA	T – Ana Lucia da Fonseca santos S – S – Sonia Cristina da Silva Basseto	Instituição de Criança e Adolescente

COMUNICADO Nº 31/2010-Comissão Eleitoral – CMAS

Representantes Sociedade Civil Biênio 2010/2012
Relação dos Candidatos Inscritos

A Comissão que trata do **Processo Eleitoral Complementar** dos membros da Sociedade Civil, do CMAS Biênio 2010/2012, segmento Serviço Social ,

torna público a primeira relação de candidato inscrito conforme Resolução nº 452 -CMAS. Fica aberto através deste comunicado, prazo para apresentação de impugnação de candidato que deverá ser protocolado devidamente justificado através de ofício dirigido à Comissão Eleitoral até as 16hs do dia 28.07.2010 na sede do CMAS- Avenida Esperança,223- Centro.

Num. Insc.	Representação	Nome	Segmento
21	Trabalhadores do SUAS	Diego Gonçalves Vilaiba Caniza	Trabalhador do SUAS

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DO MEIO AMBIENTE

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE TORNA PÚBLICO QUE:

RI AL MAD COMÉRCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME requereu através do PA 36081/2010 a Licença Prévia e de Instalação para aparelhamento de madeira corte beneficiamento na Rua Alberto Ferreira Lopes, nº 283, Vila Galvão – Guarulhos.

Expediu as Licenças Prévia e de Instalação para **SABOR DA ITALIA IND E COM DE GENEROS ALIMENTÍCIOS**. para a fabricação de massas alimentícias cozidas;recheadas ou preparadas de outro modo. na Rua das Palmeiras, nº 402/406, Gopouva – Guarulhos.

Expediu as Licenças Prévia e de Instalação para **NATUFRESH IND. E COM DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - ME** para a fabricação de produtos alimentícios não especificados ou não classificados. Avenida Madame Curie, nº 753, JD. Dourado– Guarulhos. Expediu as Licenças Prévia e de Instalação para **ALDIGRAN IND. E COMÉRCIO LTDA- EPP** para a fabricação de artefatos de cimento para uso da construção civil, situada na Estrada Morro Grande, nº 449, Vl. Nova Bonsucesso – Guarulhos.

Expediu as Licenças Prévia e de Instalação para **J.A.DA COSTA AZEVEDO - ME** para a fabricação de artefatos diversos de material plásticos situada na Avenida João Veloso da Silva, nº 227, Cidade Jd. Cumbica – Guarulhos.

Expediu as Licenças Prévia e de Instalação para **COBERMAX COBERTURAS LTDA - EPP** para Lavanderia e Tinturaria que realizem queima de Combustível Sólido ou Líquido, situada na Estrada Velha Guarulhos São Miguel, s/nº, Pau de Leite – Guarulhos.

Expediu as Licenças Prévia e de Instalação para **SERRALHERIA E VIDRAÇARIA FREIRE LTDA - ME** para a fabricação de Esquadrias de Ferro e Aço sem Tratamento Superficial, situada na Avenida Rouxinol, nº 40, Parque Continental – Guarulhos.

Expediu a Licença de Operação para **SBG IND. E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA- EPP** para a fabricação de Artefatos de Plástico, situada na Avenida Rotary, nº 728, Vila São João – Guarulhos.

SECRETARIA DE CULTURA

DEPARTAMENTO DO CONSERVATÓRIO MUNICIPAL DE ARTE

EDITAL Nº 09/2010-SC02

TESTE DE PROFICIÊNCIA E SELEÇÃO PARA INGRESSO NA ORQUESTRA JOVEM DE GUARULHOS

O Diretor do Conservatório Municipal de Arte, Paulo Antonio de Moraes, no uso de suas atribuições legais, faz saber que abrirá inscrições para o teste de seleção de novos integrantes da Orquestra Jovem Municipal, de acordo com a Lei n. 5944/03.

1. - DAS VAGAS

1.1.- O teste destina-se a seleção de estudantes de música que virão a integrar, como Bolsistas, o corpo da Orquestra Jovem de Guarulhos, conforme disposto na Lei 5944/03, como segue:

Violino

3 integrantes

1.2.- Os candidatos deverão estar preparados para realizar no mínimo 3 (três) ensaios semanais, com 3

(três) horas de duração cada, as segundas, quartas e sextas-feiras, das 19 às 22 horas, distribuídos, pelo Regente, conforme o programa de cada mês, além de concertos com horários e agenda pré estabelecidos.

1.3.- Ao bolsista integrante da Orquestra Jovem conceder-se-á **auxílio financeiro mensal de R\$500,00** (quinhentos reais) pelo prazo de um ano, prorrogável por até cinco anos, ou até que o mesmo complete 28 (vinte e oito) anos.

1.4.- A manutenção da bolsa para o integrante da Orquestra Jovem estará condicionada à aprovação em testes de proficiência organizados a qualquer tempo, desde que solicitado pelo Regente à Direção do Conservatório Municipal de Arte.

2. - DAS INSCRIÇÕES

2.1.- As **inscrições ocorrerão de 9 a 31/8** e se efetivarão mediante o preenchimento de formulário próprio, que deverá ser retirado na sede do Conservatório Municipal, sito a Av. Tiradentes, n. 2521, 1º andar, Vila São Jorge, no horário de segunda a sexta-feira das 9 às 20 horas e aos sábados das 9 às 16 horas.

2.2.- São condições para a inscrição:

a) Ter idade entre 14 (catorze) e 25 (vinte e cinco) anos;
b) Não receber benefício de outro programa social do Município de Guarulhos;
c) comprovar ser estudante do instrumento para o qual está pleiteando a vaga;

2.3.- Para o enquadramento na faixa etária, considerar-se-á a idade do candidato em número de anos completados até o primeiro dia do ano em que ocorrer a inscrição para a seleção.

2.4.- As inscrições serão efetuadas mediante:

a) formulário preenchido e devidamente assinado, que deverá ser entregue no endereço citado no item 2.1. deste edital;
b) original e cópia reprográfica do documento de identidade (RG); e
c) original e cópia reprográfica do CPF;
d) uma foto 3x4;
e) original e cópia reprográfica de comprovante de residência;

f) comprovante de ser estudante, em escola pública ou privada no instrumento para o qual está pleiteando a vaga, ou através de declaração de professor particular;

2.5.- A não apresentação de quaisquer documentos mencionados no item 2.4. deste edital , impossibilitará o candidato de realizar sua inscrição.

2.6.- Não serão aceitas inscrições condicionais, extemporâneas via postal, internet ou fac-símile (fax).

2.7.- No caso de menores de 18 (dezoito) anos, a inscrição poderá ser feita por maior de idade responsável munido de RG e CPF original e cópia reprográfica.

2.8.- No caso de inscrição por procuração, deverá ser apresentado o respectivo instrumento público ou particular com firma reconhecida do outorgante, indicando expressamente o nome da vaga pleiteada, acompanhado de cópia reprográfica e original; ou cópia reprográfica autenticada do documento de identidade do candidato, bem como a apresentação do documento de identidade original de seu procurador.

2.9.- Deverá ser entregue uma procuração original por candidato, ficando esta retida.

2.10.- Os candidatos poderão inscrever-se para quantas especialidades desejarem, desde que respeitem os demais critérios estabelecidos e o agendamento de provas.

2.11.- Caso o candidato seja selecionado em mais de uma especialidade, deverá optar por apenas uma das vagas, até a assinatura do Termo de Compromisso.

2.12.- Em havendo necessidade de condições especiais para a prestação das provas, o candidato

Num. Insc.	Entidade/ Representação	Nome	Segmento
001	ASSOCIAÇÃO SOS FAMÍLIA SÃO GERALDO	T – Angélica Carvalho dos Santos Gueiros S – S – Ivan Soares da Silva	Associações Comunitárias
002	CRAS – PONTE ALTA	T – Andréia Tucunduva Santana S –	Trabalhador do SUAS
003	CRAS – PONTE ALTA	T – Elisete Costa de Melo S –	Trabalhador do SUAS
004	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	T – Eliane Carreli S –	Trabalhador do SUAS
005	CRAS – SÃO JOÃO	T – Rute Oliveira da Luz S –	Trabalhador do SUAS
006	CRAS – SÃO JOÃO	T – Vanessa Bispo Trindade S –	Trabalhador do SUAS
007	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	T – Leonor Cavalcanti S –	Trabalhador do SUAS
008	CRAS – CENTRO	T – Lucia Nunes Ventura S –	Trabalhador do SUAS

deverá, no ato da inscrição, declarar as condições especiais necessárias, bem como as comprovar.

3 – DAS PROVAS

3.1.- A seleção será realizada no dia 1º de setembro de 2010, podendo ser estendido o período em caso de necessidade.

3.2.- O agendamento de cada prova será realizado no ato da inscrição.

3.3.- A seleção constituir-se-á de prova prática, na qual será solicitada a todos os candidatos a vaga de instrumentista, a execução de uma peça de livre escolha e leitura à primeira vista.

3.4.- Todos os candidatos deverão trazer um exemplar da peça de livre escolha no dia do teste de seleção, para que a Comissão de Avaliação possa acompanhar a leitura da obra executada.

3.5.- Não será admitido no local da prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início.

3.6.- Não haverá segunda chamada de provas, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou ausência do candidato.

3.7.- Somente será permitido o ingresso ao local de provas, ao candidato que se apresentar dentro do horário estabelecido e estiver munido do protocolo de inscrição e original do documento de identidade (RG), ou qualquer outro documento que permita sua identificação.

4. DA AVALIAÇÃO DAS PROVAS

4.1.- A seleção dos candidatos será feita por uma Comissão de Avaliação e Seleção e obedecerá aos seguintes critérios:

4.1.1.- Aprovação dos candidatos com nota mínima 7,0 (sete) pontos.

4.1.2. Entre os aprovados, primeiramente serão classificados os candidatos do Município de Guarulhos, dentro de cada especialização em ordem decrescente de nota final.

4.1.3.- Não havendo candidatos classificados do Município de Guarulhos, em número suficiente para o preenchimento das vagas, serão classificados os candidatos de outros Municípios, dentro de cada especialização, em ordem decrescente de nota final.

4.2. O resultado geral será divulgado no dia 14 de setembro de 2010, através de lista afixada no Conservatório Municipal de Arte, e posteriormente publicada no Boletim Oficial de Guarulhos.

5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1.- Em caso de igualdade de pontuação, para os candidatos a instrumentistas, terá preferência, sucessivamente:

a) aquele que obtiver o maior número de pontos na interpretação da peça de livre escolha;

b) aquele que obtiver o maior número de pontos na leitura à primeira vista;

c) o candidato mais jovem.

6. DA OCUPAÇÃO DAS VAGAS

6.1.- A admissão dos bolsistas obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final, de acordo com as vagas disponíveis.

6.2.- Será constituída uma lista de suplência a partir da lista dos aprovados.

6.3.- O candidato selecionado será admitido mediante a assinatura do Termo de Compromisso e Responsabilidade, sendo que no caso de menor de 18 (dezoito) anos, este deverá ser assistido por seu representante legal, declarando ter conhecimento das regras estabelecidas em lei.

6.4.- A não assinatura do Termo de Compromisso e Responsabilidade na data prevista acarretará a perda da vaga, que será preenchida por ocupante da lista de suplência.

6.5.- O bolsista terá direito a auxílio mensal somente após o início de suas atividades na Orquestra Jovem Municipal de Guarulhos.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1.- A participação da Orquestra Jovem não gerará quaisquer vínculos empregatícios ou profissionais entre o bolsista e a Prefeitura de Guarulhos.

7.2.- A inexatidão e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da admissão, acarretarão a perda da vaga pelo bolsista, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.

7.3.- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação e Seleção. Da decisão da Comissão de Avaliação e Seleção não caberá qualquer recurso.

7.4. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em edital ou aviso publicado no Boletim Oficial de Guarulhos, devendo o candidato manter-se informado sobre as eventuais atualizações ou retificações.

7.5.- A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do concurso, tais como se acham estabelecidas neste edital e nas normas legais pertinentes.

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

EDITAL Nº 055/2010-JRF

Ana Sandra Moreira Viana, Presidente da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que se encontram pautados para os trabalhos do dia **29/07/2010**, às 17h30min, nas instalações do prédio situado na Av. Salgado Filho, 886, Vila Progresso, o debate e o julgamento dos processos abaixo:

Processo **28775/1997- PAT**
 Requerente OCTÁVIO AUGUSTO MARTINS E OUTRO
 Assunto: REGULARIZAÇÃO CONFORME LEI 4843/96
 Relator: Hélio Roberto Francisco da Cruz
 Situação: PAUTADO NOVAMENTE.
 Processo **22338/2001- PAT**
 Requerente CRISCIUMA COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA
 Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL (302497) REVISÃO
 Relator: Viviane Alves Machado

Processo **3387/2002- PAT**
 Requerente TÉCNICA BASCO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA
 Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 102188 - CANCELAMENTO
 Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho
 Situação: PAUTADO NOVAMENTE
 Processo **24295/2003- PAT**
 Requerente ADA FRASCARELLI
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU
 Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci
 Situação: PAUTADO NOVAMENTE.
 Processo **26173/2003- PAT**
 Requerente DEPARTAMENTO DE RECEITA IMOBILIÁRIA-SF1 - RECORRENTE: ADEMAR PEREIRA DOS SANTOS ENCAMINHA REQUERIMENTOS - APOSENTADOS P/ BENEFÍCIOS DAS LEIS 4158/92 E 4911/97
 Assunto: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho
 Relator: PAUTADO NOVAMENTE.
 Processo **42834/2003- PAT**
 Requerente JOSE JOAO DE SANTANA
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU - 2004 NOS TERMOS DAS LEIS 4158/92 E 4911/97
 Relator: Viviane Alves Machado
 Processo **13265/2004- PAT**
 Requerente LYRIO GONÇALVES DE ARAÚJO
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU - EXERCÍCIO 2005
 Relator: Viviane Alves Machado
 Processo **15182/2004- PAT**
 Requerente TATSUE MATUNAGA
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU - PENSIONISTA EXERCÍCIO 2005
 Relator: Humberto Renesto Barbosa
 Situação: PAUTADO NOVAMENTE.
 Processo **44325/2004- PAT**
 Requerente TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS MAYER S/C LTDA
 Assunto: REENQUADRAMENTO DE REGIME IMOBILIÁRIA - SF1:ADEMAR PEREIRA DOS SANTOS ENCAMINHA REQUERIMENTOS - APOSENTADOS CONF. LEIS 4158/92 E 4911/97
 Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho
 Situação: PAUTADO NOVAMENTE.
 Processo **3669/2005- PAT**
 Requerente MIGUEL JOSÉ COPPOLA
 Assunto: IPTU CANCELAMENTO 2002/2003/2004 E 2005
 Relator: Viviane Alves Machado
 Processo **4873/2006- PAT**
 Requerente NILSON DOCUMENTAÇÃO LTDA
 Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA - RECIBO 05.111.1060599
 Relator: Viviane Alves Machado
 Processo **48497/2006- PAT**
 Requerente RICARDO DO CARMO DIAS
 Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA - RECIBO 2006.066.0002082980
 Relator: Humberto Renesto Barbosa
 Situação: PAUTADO NOVAMENTE.
 Processo **49641/2006- PAT**
 Requerente OSVALDO PEREIRA MARINHO NETO
 Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA RECIBO 2006.066.2081909
 Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci
 Situação: PAUTADO NOVAMENTE.
 Processo **50342/2006- PAT**
 Requerente AGOMOLAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 Assunto: RECURSO AUTO DE MULTA RECIBO 2006.066.2084199
 Relator: Elias Rodrigues dos Santos
 Situação: PAUTADO NOVAMENTE.
 Processo **17068/2007- PAT**
 Requerente PETROLEO BRASILEIRO SA
 Assunto: DISPENSA DE COMINAÇÕES LEGAIS -REFERENTE IPTU 2007 IC 093.80.35.0001.01.001. OU
 Relator: Humberto Renesto Barbosa
 Situação: PAUTADO NOVAMENTE.
 Processo **28619/2007- PAT**
 Requerente EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA INFRAERO
 Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA (33718)
 Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci
 Processo **28624/2007- PAT**
 Requerente EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA : INFRAERO
 Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA (33719)
 Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci
 Situação: PAUTADO NOVAMENTE.
 Processo **33720/2007- PAT**
 Requerente MOISÉS RODRIGUES DA COSTA
 Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 36625 - CANCELAMENTO
 Relator: Viviane Alves Machado
 Processo **46299/2007- PAT**
 Requerente JORGE RICARDO IAROSSI
 Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO EM DÍVIDA ATIVA - RECIBO 2004.111.1023956 E OU
 Relator: Mário Segantini
 Situação: PAUTADO NOVAMENTE.
 Processo **23986/2008- PAT**
 Requerente CARLOS KOITI KOBAYASHI
 Assunto: AUTO DE MULTA 53914/INTIMAÇÃO FISCAL 306137 CANCELAMENTO
 Relator: Rosângela dos Santos Cintra
 Processo **24309/2009- PAT**
 Requerente ALEXANDRE FRANCISCO MARQUES DA SILVA
 Assunto: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO - RECIBO 2009.204.0000514 E OU
 Relator: Luiz Gustavo Zacarias Silva
 Situação: PAUTADO NOVAMENTE.
 Relator-se-á ao Contribuinte ou seu Representante Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância, seu Representante ou Procurador Fiscal do Município

o direito de sustentação oral previsto no artigo 23 da Lei Municipal nº5875 de 18 de Dezembro de 2002.

EDITAL Nº 056/2010-JRF

Ana Sandra Moreira Viana, Presidente da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que em **22/07/2010**, em atendimento ao disposto no artigo 22 da Lei nº 5875/2002, foram retirados de pauta pela presidência deste colegiado, os processos abaixo:

Processo **28775/1997- PAT**
 Requerente OCTÁVIO AUGUSTO MARTINS E OUTRO
 Assunto: REGULARIZAÇÃO CONFORME LEI 4843/96
 Relator: Hélio Roberto Francisco da Cruz
 Processo **22338/2001- PAT**
 Requerente CRISCIUMA COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA
 Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL (302497) REVISÃO
 Relator: Viviane Alves Machado
 Processo **3387/2002- PAT**
 Requerente TÉCNICA BASCO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA
 Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 102188 - CANCELAMENTO
 Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho
 Processo **24295/2003- PAT**
 Requerente ADA FRASCARELLI
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU
 Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci
 Processo **25904/2003- PAT**
 Requerente ZOTALINA GONÇALVES
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU 2004
 Relator: Rosângela dos Santos Cintra
 Processo **26173/2003- PAT**
 Requerente DEPARTAMENTO DE RECEITA IMOBILIÁRIA - SF1:ADEMAR PEREIRA DOS SANTOS ENCAMINHA REQUERIMENTOS - APOSENTADOS CONF. LEIS 4158/92 E 4911/97
 Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho
 Processo **42834/2003- PAT**
 Requerente JOSE JOAO DE SANTANA
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU - 2004 NOS TERMOS DAS LEIS 4158/92 E 4911/97
 Relator: Viviane Alves Machado
 Processo **13265/2004- PAT**
 Requerente LYRIO GONÇALVES DE ARAÚJO
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU - EXERCÍCIO 2005
 Relator: Viviane Alves Machado
 Processo **15182/2004- PAT**
 Requerente TATSUE MATUNAGA
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU - PENSIONISTA EXERCÍCIO 2005
 Relator: Humberto Renesto Barbosa
 Processo **44325/2004- PAT**
 Requerente TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIA MAYER S/C LTDA
 Assunto: REENQUADRAMENTO DE REGIME IMOBILIÁRIA - SF1:ADEMAR PEREIRA DOS SANTOS ENCAMINHA REQUERIMENTOS - APOSENTADOS CONF. LEIS 4158/92 E 4911/97
 Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho
 Processo **3669/2005- PAT**
 Requerente MIGUEL JOSÉ COPPOLA
 Assunto: IPTU CANCELAMENTO 2002/2003/2004 E 2005
 Relator: Viviane Alves Machado
 Processo **4873/2006- PAT**
 Requerente NILSON DOCUMENTAÇÃO LTDA
 Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA - RECIBO 05.111.1060599
 Relator: Viviane Alves Machado
 Processo **48497/2006- PAT**
 Requerente RICARDO DO CARMO DIAS
 Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA - RECIBO 2006.066.0002082980
 Relator: Humberto Renesto Barbosa
 Processo **49641/2006- PAT**
 Requerente OSVALDO PEREIRA MARINHO NETO
 Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA RECIBO 2006.066.2081909
 Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci
 Situação: PAUTADO NOVAMENTE.
 Processo **50342/2006- PAT**
 Requerente AGOMOLAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 Assunto: RECURSO AUTO DE MULTA RECIBO 2006.066.2084199
 Relator: Elias Rodrigues dos Santos
 Situação: PAUTADO NOVAMENTE.
 Processo **17068/2007- PAT**
 Requerente PETROLEO BRASILEIRO SA
 Assunto: DISPENSA DE COMINAÇÕES LEGAIS -REFERENTE IPTU 2007 IC 093.80.35.0001.01.001. OU
 Relator: Humberto Renesto Barbosa
 Processo **28619/2007- PAT**
 Requerente EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA INFRAERO
 Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA (33718)
 Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci
 Processo **28624/2007- PAT**
 Requerente EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA : INFRAERO
 Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA (33719)
 Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci
 Situação: PAUTADO NOVAMENTE.
 Processo **33720/2007- PAT**
 Requerente MOISÉS RODRIGUES DA COSTA
 Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 36625 - CANCELAMENTO
 Relator: Viviane Alves Machado
 Processo **46299/2007- PAT**
 Requerente JORGE RICARDO IAROSSI
 Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO EM DÍVIDA ATIVA - RECIBO 2004.111.1023956 E OU
 Relator: Mário Segantini
 Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.
 Processo **50887/2008- PAT**
 Requerente NAIR ROMANO COUTINHO
 Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 306095 - CANCELAMENTO
 Relator: Mário Segantini
 Processo **24309/2009- PAT**
 Requerente ALEXANDRE FRANCISCO MARQUES DA SILVA
 Assunto: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO - RECIBO 2009.204.0000514 E OU
 Relator: Luiz Gustavo Zacarias Silva
 Assunto: Facultar-se-á ao Contribuinte ou seu Representante Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância, seu Representante ou Procurador Fiscal do Município

Assunto: CONSTRUÇÃO RESIDÊNCIA AVENIDA SÃO LUIZ LT 06 QD 97
 Relator: Humberto Renesto Barbosa
 Processo **39303/2006- PAT**
 Requerente LUIZ CARLOS TEIXEIRA ADÃO
 Assunto: REGULARIZAÇÃO ATRAVÉS DA LEI DE ANISTIA 6049/2004
 Relator: Mário Segantini
 Processo **43100/2006- PAT**
 Requerente FILIPPO FASCIANA
 Assunto: BAIXA DE RECIBO 2003.041.025183 E OU
 Relator: Rosângela dos Santos Cintra
 Processo **48497/2006- PAT**
 Requerente RICARDO DO CARMO DIAS
 Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA - RECIBO 2006.066.0002082980
 Relator: Humberto Renesto Barbosa
 Processo **49641/2006- PAT**
 Requerente OSVALDO PEREIRA MARINHO NETO
 Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA RECIBO 2006.066.2081909
 Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci
 Processo **50342/2006- PAT**
 Requerente AGOMOLAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 Assunto: RECURSO AUTO DE MULTA RECIBO 2006.066.2084199
 Relator: Elias Rodrigues dos Santos
 Processo **2724/2007- PAT**
 Requerente MARINALVA SOUZA PEREIRA
 Assunto: REVISÃO DO VALOR VENAL
 Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci
 Processo **17068/2007- PAT**
 Requerente PETROLEO BRASILEIRO SA PETROBRAS
 Assunto: DISPENSA DE COMINAÇÕES LEGAIS -REFERENTE IPTU 2007 IC 093.80.35.0001.01.001. OUTRAS
 Relator: Humberto Renesto Barbosa
 Processo **28624/2007- PAT**
 Requerente EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
 Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA (33719)
 Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci
 Processo **33720/2007- PAT**
 Requerente MOISÉS RODRIGUES DA COSTA
 Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 36625 - CANCELAMENTO
 Relator: Viviane Alves Machado
 Processo **46299/2007- PAT**
 Requerente JORGE RICARDO IAROSSI
 Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO EM DÍVIDA ATIVA - RECIBO 2004.111.1023956 E OU
 Relator: Mário Segantini
 Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.
 Processo **50887/2008- PAT**
 Requerente NAIR ROMANO COUTINHO
 Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 306095 - CANCELAMENTO
 Relator: Mário Segantini
 Processo **24309/2009- PAT**
 Requerente ALEXANDRE FRANCISCO MARQUES DA SILVA
 Assunto: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO - RECIBO 2009.204.0000514 E OU
 Relator: Luiz Gustavo Zacarias Silva
 Assunto: Facultar-se-á ao Contribuinte ou seu Representante Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância, seu Representante ou Procurador Fiscal do Município o direito de sustentação oral previsto no artigo 23 da Lei Municipal nº5875 de 18 de Dezembro de 2002.
 E para constar eu, **(ADRIANA GALVÃO FARIAS)**, Diretora do Departamento de Relações Administrativas, tomei público o presente Diário Oficial.

CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

(Região Centro) - Rua Presidente Prudente, 28 - Centro
 e-mail: ctcentroguarulhos@hotmail.com
 telefones: 2441-2437 / 2441-2438 - **plantão:** 9448-4372

(Região Cumbica) - Rua Jaci, 247 - Cumbica
 e-mail: conselhocumbica@yahoo.com.br
 telefones: 2412-9062 / 2446-3760 - **plantão:** 9449-9534

(Região São João/Bonsucesso) - Rua Nova York, 5 - Jd. Presidente Dutra
 e-mail: ctsaojoaoguarulhos@ig.com.br
 telefones: 2431-9081 / 2431-8485 - **plantão:** 9453-7959

(Região Pimentas) - Av. Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, 4.555 - Jd. Arujá
 e-mail: ctpimentas@yahoo.com.br
 telefones: 2498-2879 / 2496-5466 - **plantão:** 9452-8521

(Região Taboão) - Av. Bom Clima, 44 - Jd. Bom Clima
 e-mail: cttaboao@hotmail.com
 telefones: 2408-2824 / 2443-4057 - **plantão:** 9313-2326

IPREF

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

ADITAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CONTRATANTE: IPREF – Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos – CONTRATADO: Indocor Instituto de Doenças do Coração. – P.A.: 2673/1994 – OBJETO: Assistência à Saúde - FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 6083/05 e seus regulamentos - VALOR ESTIMATIVO: R\$ 9.000,00 (nove mil reais) – RECURSO: (3015) 8510.10.302.0067.2.135.04.100.900-3.3.90.39.50 – ASSINATURA: 23/07/2010 - VIGÊNCIA: 31/12/2010.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

ADITAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CONTRATANTE: IPREF – Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos – CONTRATADO: GOT Guarulhos Ortopedia e Traumatologia SS Ltda. – P.A.: 2766/1994 – OBJETO: Assistência à Saúde - FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 6083/05 e seus regulamentos - VALOR ESTIMATIVO: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) – RECURSO: (3015) 8510.10.302.0067.2.135.04.100.900-3.3.90.39.50 – ASSINATURA: 22/07/2010 - VIGÊNCIA: 31/12/2010.

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços – IPREF - Contratante: IPREF – Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, representado por seu Presidente, Sr. Luis Carlos dos Santos – **Contratado:** Gastro's – Clínica Cirúrgica do Aparelho Digestivo, Gastroenterologia, Proctologia e Tratamento de Obesidade S/S Ltda. – **P.A.:** 274/2000 – **Objeto:** prestar os serviços de consulta e serviços auxiliares de diagnóstico e terapia (SADT) na área de gastroenterologia e proctologia aos beneficiários e dependentes e/ou agregados vinculados ao contratante, conforme Anexos I e II do contrato - **Fundamento legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações / Lei Municipal nº 6083/05 e seus regulamentos – **Valor estimado:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) – **Recurso:** (3015)8510.10.302.0067.2.135.04.100.900-3.3.90.39.50 - **Assinatura:** 22/07/2010 - **Vigência:** 31/12/2010.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

ADITAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CONTRATANTE: IPREF – Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos – CONTRATADO: Dermaclin Clínica Dermatológica S/C Ltda. – P.A.: 2923/1994 – OBJETO: Assistência à Saúde - FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 6083/05 e seus regulamentos - VALOR ESTIMATIVO: R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais) – RECURSO: (3015) 8510.10.302.0067.2.135.04.100.900-3.3.90.39.50 – ASSINATURA: 23/07/2010 - VIGÊNCIA: 31/12/2010.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

ADITAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CONTRATANTE: IPREF – Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos – CONTRATADO: Clinicordis Clínica Médica e Cardiológica SS LTDA. – P.A.: 3260/1994 – OBJETO: Assistência à Saúde - FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 6083/05 e seus regulamentos - VALOR ESTIMATIVO: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) – RECURSO: (3015) 8510.10.302.0067.2.135.04.100.900-3.3.90.39.50 – ASSINATURA: 22/07/2010 - VIGÊNCIA: 31/12/2010.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

ADITAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CONTRATANTE: IPREF – Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos – CONTRATADO: Clínica de Fraturas e Fisioterapia Bom Clima S/C Ltda. – P.A.: 2692/1994 – OBJETO: Assistência à Saúde - FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 6083/05 e seus regulamentos - VALOR ESTIMATIVO: R\$ 21.780,00 (vinte e um mil, setecentos e oitenta reais) – RECURSO: (3015) 8510.10.302.0067.2.135.04.100.900-3.3.90.39.50 – ASSINATURA: 21/07/2010 - VIGÊNCIA: 31/12/2010.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

ADITAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CONTRATANTE: IPREF – Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos – CONTRATADO: Centro Med – Centro Especializado em Fonoaudiologia, Psicologia e Fisioterapia S/S Ltda.. – P.A.: 2663/1994 – OBJETO: Assistência à Saúde - FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 6083/05 e seus regulamentos - VALOR ESTIMATIVO: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) – RECURSO: (3015) 8510.10.302.0067.2.135.04.100.900-3.3.90.39.50 – ASSINATURA: 23/07/2010 - VIGÊNCIA: 31/12/2010.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

ADITAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CONTRATANTE: IPREF – Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos – CONTRATADO: Biofísio Clínica Integrada de Fisioterapia Ltda. – P.A.: 587/1997 – OBJETO: Assistência à Saúde - FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 6083/05 e seus regulamentos - VALOR ESTIMATIVO: R\$ 3.000,00 (três mil reais) – RECURSO: (3015) 8510.10.302.0067.2.135.04.100.900-3.3.90.39.50 – ASSINATURA: 22/07/2010 - VIGÊNCIA: 31/12/2010.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

ADITAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CONTRATANTE: IPREF – Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos – CONTRATADO: Oftalmoclínica Guarulhos SC Ltda.. – P.A.: 2585/1994 – OBJETO: Assistência à Saúde - FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 6083/05 e seus regulamentos - VALOR ESTIMATIVO: R\$ 3.000,00 (três mil reais) – RECURSO: (3015) 8510.10.302.0067.2.135.04.100.900-3.3.90.39.50 – ASSINATURA: 23/07/2010 - VIGÊNCIA: 31/12/2010.

CAMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 17258

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando nº 002/10-CS, de 13/7/10, do Senhor Presidente da **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, instituída através da Portaria nº 17184, de 14/5/10, visando apurar os fatos relacionados aos acessos indevidos à Rede de Dados desta Edilidade, ocasionando invasão por usuário interno "DEFAULT", **PRORROGA**, por 60 (sessenta) dias o prazo concedido para o término dos trabalhos, compreendendo o período de 13/7 a 10/9/2010.

CUMPRAR-SE

Câmara Municipal de Guarulhos, em 15 de julho de 2010.

PORTARIA Nº 17259

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando nº 108/10-DTP, de 12/7/10, **DESIGNA**, o servidor **VANDERLEI PEREIRA PETITO** (cód.3619), para responder em substituição, pelo cargo de Diretor Técnico de Plenário, NE-1, enquanto perdurar as folgas da funcionária Josianne Pio de Magalhães Deboni (cód.1855), no período de 19/7 a 30/7/2010.

CUMPRAR-SE

Câmara Municipal de Guarulhos, em 15 de julho de 2010.

PORTARIA Nº 17260

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.161/10, de 19/7/10, que trata da lotação do Gabinete do Vereador RICARDO RUI RODRIGUES ROSA (140), **RESOLVE**, a partir de 30/6/2010:

EXONERAR

- **ELZA MARIA SERRANO VIEIRA RIBEIRO** (cód.15682), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VI, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE

Câmara Municipal de Guarulhos, em 15 de julho de 2010.

PORTARIA Nº 17261

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei e tendo em vista o que consta em fl.7 do Processo nº 1.160/10, de 19/7/2010, que trata da lotação do Gabinete da Presidência, **RETIFICA**, os termos da Portaria nº 17250, de 5/7/10, no que segue:

Onde se lê:

...NOMEAR

- **CLAUDIO ANTONIO GUALANDRO** (cód.22151), para ocupar o cargo de Assessor de Plenário, NE-0, em comissão. ...

- Leia-se:

...NOMEAR

- **CLAUDIO ANTONIO GUALANDRO** (cód.22151), para ocupar o cargo de Assessor de Plenário da Presidência, NE-0, em comissão. ...

CUMPRAR-SE

Câmara Municipal de Guarulhos, em 15 de julho de 2010.

PORTARIA Nº 17262

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.155/10, de 19/7/10, que trata da lotação do Gabinete do Vereador ALENCAR SANTANA (128), **RESOLVE**, a partir de 29/6/10:

EXONERAR

- **ANDRÉ MARCOS VITORINO** (cód.22377), do cargo de Assistente de Vereador III, NE-0, em comissão;

- **IRIS DIAS DE SOUZA** (cód.22395), do cargo de Assistente de Vereador I, NE-0, em comissão;

- **MARIA CICERA BARROS DOS SANTOS DA FONSECA** (cód.21736), do cargo de Assistente de Vereador III, NE-0, em comissão;

- **ELIANE RODRIGUES ARAUJO** (cód.21733), do cargo de Assistente de Vereador I, NE-0, em comissão;

- **MAURÍCIO LIMA DE CASTRO** (cód.21732), do cargo de Assistente de Vereador III, NE-0, em comissão.

- **LILIANE FERREIRA LIMA** (cód.21735), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador III, NE-0, em comissão;

- **RENATO FERREIRA DE ANDRADE** (cód.21727), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador IV, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE

Câmara Municipal de Guarulhos, em 15 de julho de 2010.

PORTARIA Nº 17263

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.154/10, de 19/7/10, que trata da lotação do Gabinete do Vereador ALENCAR SANTANA (128), **RESOLVE**, a partir de 29/6/10:

EXONERAR

- **HEBER SILVEIRA ROCHA** (cód.21731), do cargo de Assistente de Vereador III, NE-0, em comissão;

- **RODOLFO DE JESUS SILVA** (cód.21729), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador III, NE-0, em comissão

NOMEAR

- **HEBER SILVEIRA ROCHA** (cód.21731), para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador I, NE-0, em comissão;

- **RODOLFO DE JESUS SILVA** (cód.21729), para ocupar o cargo de Assistente de Vereador, NE-0, em comissão;

- **ELISANGELA DO NASCIMENTO CORDEIRO** (cód.22059), RG.nº 47.290.813-3, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VI, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE

Câmara Municipal de Guarulhos, em 15 de julho de 2010.

PORTARIA Nº 17264

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.152/10, de 19/7/10, que trata da lotação do Gabinete do Vereador RÔMULO ORNELAS DE OLIVEIRA (cód.159), **RESOLVE**, a partir de 29/6/2010:

EXONERAR

- **PRISCILA MESSIAS MELO DOS SANTOS** (cód.21194), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador II, NE-0, em comissão;

- **OSMAR DA SILVA PEREIRA** (cód.21182), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador IV, NE-0, em comissão;

- **MARIA APARECIDA DA SILVA ANDRADE** (cód.21149), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VI, NE-0, em comissão;

- **MARTA PEROBELI FREITAS** (cód.20865), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VI, NE-0, em comissão;

- **ANGELICA DOS REIS SOUSA OLIVEIRA** (cód.20728), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VI, NE-0, em comissão;

- **JOSE CARLOS SANTANA** (cód.16546), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VI, NE-0, em comissão;

- **CLAUDIA NOGUEIRA CAVALCANTE** (cód.21252), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VI, NE-0, em comissão;

- **ROSANA APARECIDA FRANQUILIN** (cód.21314), do cargo de Assistente de Vereador III, NE-0, em comissão;

- **JANDIRA MARTINS ALVES** (cód.22243), do cargo de Assessor de Vereador, NE-0, em comissão;

- **MARIA JOSÉ DE LIMA DA SILVA** (cód.21076), do cargo de Assistente de Vereador II, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE

Câmara Municipal de Guarulhos, em 15 de julho de 2010.

PORTARIA Nº 17265

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.153/10, de 19/7/10, que trata da lotação do Gabinete do Vereador RÔMULO ORNELAS DE OLIVEIRA (cód.159), **RESOLVE**, a partir de 29/6/2010:

NOMEAR

- **ANDRÉ MARCOS VITORINO** (cód.22377), para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador IV, NE-0, em comissão;

- **IRIS DIAS DE SOUZA** (cód.22395), para ocupar o cargo de Assistente de Vereador I, NE-0, em comissão;

- **MARIA CICERA BARROS DOS SANTOS DA FONSECA** (cód.21736), para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador IV, NE-0, em comissão.

- **ELIANE RODRIGUES ARAUJO** (cód.21733), para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador V, NE-0, em comissão;

- **MAURÍCIO LIMA DE CASTRO** (cód.21732), para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador IV, NE-0, em comissão.

- **LILIANE FERREIRA LIMA** (cód.21735), para ocupar o cargo de Assistente de Vereador III, NE-0, em comissão;

- **RENATO FERREIRA DE ANDRADE** (cód.21727), para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador IV, NE-0, em comissão.

- **ALEXANDRE GABRIEL DA SILVA** (cód.22296), RG.Nº 33.058.219-7, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VI, NE-0, em comissão.

- **BARBARA CRISTINA SÁ** (cód.22464), RG.Nº 41.546.739-1, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador I, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE

Câmara Municipal de Guarulhos, em 15 de julho de 2010.

PORTARIA Nº 17266

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.182/10, de 8/7/10, que trata da lotação do Gabinete do Vereador JOSE BISPO DA CRUZ – ÍNDIO DE CUMBICA (157), **RESOLVE**:

EXONERAR

- **ARITANIA ALFREDO DOS SANTOS** (cód.21745), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VI, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE

Câmara Municipal de Guarulhos, em 15 de julho de 2010.

PORTARIA Nº 17267

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.171/10, de 7/7/2010, que trata da lotação do Gabinete da Vereadora HELENA REGINA DE AQUINO SENA SILVA (81), **RESOLVE**:

EXONERAR

- **MARCOS CARVALHO BARROS** (cód.22431), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador V, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE

Câmara Municipal de Guarulhos, em 15 de julho de 2010.

PORTARIA Nº 17268

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.172/10, de 7/7/10, que tratam da lotação do Gabinete da Vereadora HELENA REGINA DE AQUINO SENA SILVA (81), **RESOLVE**:

NOMEAR

- **NEIDE VETTORE DA COSTA** (cód.22462), RG. nº 22.773.465-8, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador V, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE

Câmara Municipal de Guarulhos, em 15 de julho de 2010.

PORTARIA Nº 17269

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.174/10, de 7/7/10, que trata da lotação do Gabinete do Vereador UNALDO SANTOS (141), **RESOLVE**:

EXONERAR

- **ROSEMEIRE APARECIDA DOM PEDRO MARTUCELLI** (cód.3200), Oficial Legislativo IV, NE-2, 8 (oito) dias de licença por luto em possoa da família (Pai), no período de 5 a 12/7/10 – Proc. 1.170/10, de 7/7/10.

CUMPRAR-SE

Câmara Municipal de Guarulhos, em 15 de julho de 2010.

PORTARIA Nº 17270

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.195/10, de 14/7/10, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador ALAN NETO (123), **RESOLVE**:

EXONERAR

- **ROSEMEIRE APARECIDA DOM PEDRO MARTUCELLI** (cód.3200), Oficial Legislativo IV, NE-2, 8 (oito) dias de licença por luto em possoa da família (Pai), no período de 5 a 12/7/10 – Proc. 1.170/10, de 7/7/10.

CUMPRAR-SE

Câmara Municipal de Guarulhos, em 15 de julho de 2010.

RESOLVE:

EXONERAR

- **CRISTIANE DE SOUZA OLIVEIRA TAVARES** (cód.21832), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador I, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE

Câmara Municipal de Guarulhos, em 15 de julho de 2010.

PORTARIA Nº 17270

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.173/10, de 7/7/2010, que trata da lotação do Gabinete do Vereador UNALDO SANTOS (141), **RESOLVE**:

NOMEAR

- **VALCIDES FRANCISCO DIAS** (cód.22463), RG.nº 15.340.364-0, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador I, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE

Câmara Municipal de Guarulhos, em 15 de julho de 2010.

PORTARIA Nº 17271

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.151/10, de 19/7/2010, que trata da lotação do Gabinete do Vereador GERALDO CELESTINO (104), **RESOLVE**, a partir de 19/7/2010:

EXONERAR

- **ROSELI GIBERTI** (cód.20521), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VI, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE

Câmara Municipal de Guarulhos, em 15 de julho de 2010.

PORTARIA Nº 17272

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.165/10, de 5/7/10, que trata da lotação do Gabinete do Vereador LAMÉ (147), **RESOLVE**, a partir de 31/5/2010:

EXONERAR

-

a partir de 30/6/2010:

EXONERAR

- **ESTER DOMINGOS MENDES** (cód.291), do cargo de Assistente de Vereador I, NE-0, em comissão;
- **INEZ VILANI DO AMARAL** (cód.21819), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador III, NE-0, em comissão.
Nomear
- **ESTER DOMINGOS MENDES** (cód.291), para ocupar o cargo de Assistente de Vereador, NE-0, em comissão;
- **INEZ VILANI DO AMARAL** (cód.21819), para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VI, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 20 de julho de 2010.

PORTARIA Nº 17279

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 1.190/10, de 13/7/10, que trata da lotação do Gabinete do Vereador ERALDO EVANGELISTA DE SOUZA (133), **RESOLVE:**
Nomear
- **REGINALDO AQUINO CONRADO** (cód.22164), RG n.º 21.423.320-0, para ocupar o cargo de Assistente de Vereador III, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE

Câmara Municipal de Guarulhos, em 20 de julho de 2010.

PORTARIA Nº 17280

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando n.º 011/10-SAT, de 16/7/10, **DESIGNA**, a funcionária **DIVA CAMARGO ALVARES** (cód.800), Presidente da CPLC, para acumular o cargo Diretor de Licitações e Contratos, NE-1, enquanto perdurar as férias do servidor Gilson Francisco do Nascimento (cod.8100), no período de 19 a 23/7/2010

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 20 de julho de 2010.

ALAN NETO

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e dez.

APARECIDO DOS REIS MACHADO

Diretor de Administração de Pessoal

PROGUARU

CONCURSO 001/2006 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

RESULTADO DE RECURSO

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – PROGUARU, nos termos do disposto no edital de Concurso Público n.º 001/2006, torna pública a análise do recurso interposto pelo candidato abaixo relacionado com referência à Convocação para Admissão.

Nome	Documento	Resultado
Luiz Aquilino Dias	13767236	Deferido
Guarulhos, 27 de julho de 2010		
Artur Pereira Cunha		
Diretor Presidente		

Relação dos candidatos convocados em Concurso Público

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – PROGUARU, torna público que foram convocados os seguintes candidatos aprovados em concurso público.

Cargo: Auxiliar Administrativo

Classificação	Nome
4º	Beatriz De Andrade Vilela

Cargo: Auxiliar de Enfermagem do Trabalho

Classificação	Nome
2º	Sonia Aparecida Morales Vecchiato

Cargo: Engenheiro Civil

Classificação	Nome
24º	Marcelo Dias

Cargo: Médico do Trabalho

Classificação	Nome
2º	Raffaello de Freitas Miranda

Cargo: Motorista

Classificação	Nome
39º	Jose Arimateia Chagas de Alencar
40º	Devair Inacio dos Santos

Cargo: Programador

Classificação	Nome
1º	Leonardo Ono Fernandes

Cargo: Topógrafo

Classificação	Nome
1º	Aparecido Donizete Maiello
Guarulhos, 27 de Julho de 2010.	
Artur Pereira Cunha	
Diretor Presidente	

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º 8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores”:
CREDOR: **A. V. PELEGRINA FUNILARIA – ME.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos de veículos.
VALOR: R\$ 4.509,00 (quatro mil, quinhentos e nove reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/07/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os consertos e reparos, ocasionando a paralisação de nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **ABREU E VIDOTTO COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.**
PROCESSO: 520/2009
OBJETO: Aquisição de piso intertravado.
VALOR: R\$ 4.374,72 (quatro mil, trezentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/07/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a

realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: **ADRINOX POLIMENTO E INDUSTRIALIZAÇÃO EM AÇO LTDA ME.**
PROCESSO: 287/2009
OBJETO: Aquisição de pregos.
VALOR: R\$ 294,00 (duzentos e noventa e quatro reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/07/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: **ANÉSIO QUEIROZ JÚNIOR GUARULHOS ME.**
PROCESSO: 427/2009
OBJETO: Prestação de serviços de locação de equipamentos de informática.
VALOR: R\$ 559,79 (quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta e nove centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/07/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação dos equipamentos que serão utilizados nos diversos Centros Operacionais da empresa.
CREDOR: **BOMPAR PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA ME.**
PROCESSO: 038/2010
OBJETO: Fornecimento de cadeados.
VALOR: R\$ 800,45 (oitocentos reais e quarenta e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/07/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de cadeados que serão utilizados para guardar os materiais nas obras e escolas.
CREDOR: **C.E. MACEDO E CIA LTDA.**
PROCESSO: 202/2009
OBJETO: Aquisição de material hidráulico.
VALOR: R\$ 493,60 (quatrocentos e noventa e três reais e sessenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/07/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: **CAIXA DE ASSIST. DOS ADV.DE SÃO PAULO GUARULHOS**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Prestação de Assistência Jurídica.
VALOR: R\$ 489,75 (quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/07/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação dos serviços de assistência jurídica necessária para o bom desempenho das atividades cotidianas da empresa.
CREDOR: **CALVO COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**
PROCESSO: 220/2010
OBJETO: Fornecimento de Cestas Básicas.
VALOR: R\$ 21.700,00 (vinte e um mil e setecentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/07/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento das cestas básicas aos nossos funcionários.
CREDOR: **CASAMAX COMÉRCIO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME.**
PROCESSO: 128/2010
OBJETO: Aquisição de concreto usinado.
VALOR: R\$ 2.084,18 (dois mil e oitenta e quatro reais e dezoito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/07/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: **COMERCIAL NOVA GLOBAL DE GUARULHOS LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de materiais para o Refeitório.
VALOR: R\$ 1.637,00 (um mil, seiscentos e trinta e sete reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/07/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para o nosso Refeitório para poder efetuar o atendimento eficiente aos nossos funcionários.
CREDOR: **COMERCIAL TAMOIO CONFECÇÕES E CALÇADOS LTDA - ME.**
PROCESSO: 069/2010
OBJETO: Aquisição de calçados de segurança.
VALOR: R\$ 1.482,00 (um mil, quatrocentos e oitenta e dois reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/07/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para a segurança dos funcionários da empresa que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **CORDEIRO FIOS E CABOS ELÉTRICOS LTDA.**
PROCESSO: 046/2010
OBJETO: Aquisição de cabos de cobre.
VALOR: R\$ 2.032,00 (dois mil e trinta e dois reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/07/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: **CRISTIANO DE OLIVEIRA MOTA ME.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de ferramentas.
VALOR: R\$ 575,70 (quinhentos e setenta e cinco reais e setenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28-29/07/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de ferramentas que serão utilizadas para a realização de obras e serviços efetuados pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: **DENAC COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos de máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 2.690,70 (dois mil, seiscentos e noventa reais e setenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/07/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os consertos e reparos, ocasionando a paralisação de nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **DIÁRIO DE GUARULHOS EDITORIAL**

LTDA.

COMPRA DIRETA

OBJETO: Prestação de serviços de agenciamentos de publicidades.
VALOR: R\$ 2.337,50 (dois mil, trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/07/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a publicação dos editais que são de obrigatoriedade pela legislação vigente.
CREDOR: **DIASTUR TURISMO LTDA.**
PROCESSO: 292/2010
OBJETO: Locação de caminhões.
VALOR: R\$ 1.268,14 (um mil, duzentos e sessenta e oito reais e quatorze centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/07/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação ocasionando transtorno na realização de atividades importantes para a empresa.
CREDOR: **DONEGATI ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E EDITORA LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Prestação de serviços de agenciamentos e publicidades.
VALOR: R\$ 935,00 (novecentos e trinta e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/07/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a publicação dos editais que são de obrigatoriedade pela legislação vigente.
CREDOR: **DRAXPAV - MÁQUINAS E PEÇAS PARA PAVIMENTAÇÃO LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos de máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 4.280,00 (quatro mil, duzentos e oitenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23-26/07/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os consertos e reparos, ocasionando a paralisação de nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **EMPRESA JORNALISTICA O GUARULHENSE LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Prestação de serviços de agenciamento de publicidades.
VALOR: R\$ 1.683,00 (um mil, seiscentos e oitenta e três reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/07/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a publicação dos editais que são de obrigatoriedade pela legislação vigente.
CREDOR: **G4 SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de computadores e periféricos.
VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/07/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas nos sistemas de vigilância e segurança da empresa que são importantes para a resguarda do patrimônio da empresa.
CREDOR: **GUARANI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**
PROCESSO: 483/2009
OBJETO: Aquisição de blocos de concreto.
VALOR: R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/07/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: **GUARUFORM COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PAPEL LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de materiais gráficos.
VALOR: R\$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/07/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais que serão utilizados pela nossa Gráfica para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **GUARUPAS ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES URBANOS.**
PROCESSO: 233/2010
OBJETO: Fornecimento de créditos de vale transporte.
VALOR: R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/07/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos vales necessários para a locomoção dos nossos funcionários.
CREDOR: **GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos.
VALOR: R\$ 606,00 (seiscentos e seis reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21-23/07/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: **GUIANOVA COMÉRCIO DE PREMOLDADOS LTDA - EPP.**
PROCESSO: 441/2009
OBJETO: Aquisição de guias de concreto.
VALOR: R\$ 2.529,00 (dois mil, quinhentos e vinte e nove reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/06/2010 e 22/07/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: **GUIANOVA COMÉRCIO DE PREMOLDADOS LTDA - EPP.**
PROCESSO: 484/2009
OBJETO: Aquisição de blocos de concreto.
VALOR: R\$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/07/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: **HP COMÉRCIO DE RADIADORES LTDA – EPP.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de veículos.
VALOR: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/07/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando a paralisação de nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **JORNAL REGIONAL G-NEWS LTDA –ME.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Prestação de serviços de agenciamento de publicidades.
VALOR: R\$ 1.824,00 (um mil, oitocentos e vinte e quatro reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/07/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a publicação dos editais que são de obrigatoriedade pela legislação vigente.
CREDOR: **JUMANG INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/07/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando a paralisação de nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **LUIZA BENEDITO TOMAS OKADA - ME.**
PROCESSO: 204/2010
OBJETO: Locação de container metálico.
VALOR: R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/07/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação do container necessário para a realização dos trabalhos cotidianos da empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: **MEGA BIDDER PAPELARIA LTDA.**
PROCESSO: 307/2009
OBJETO: Aquisição de copos descartáveis.
VALOR: R\$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/07/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento da fatura interromperia a entrega de copos descartáveis da empresa, utilizados pelos funcionários desta empresa.
CREDOR: **MENDES & FREITAS LOGÍSTICA LTDA – EPP.**
PROCESSO: 377/2009
OBJETO: Locação de caminhão leve 3/4 (baú)
VALOR: R\$ 3.786,90 (três mil, setecentos e oitenta e seis reais e noventa centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/07/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos no transporte de materiais utilizados na limpeza dos próprios públicos.
CREDOR: **MIRIADÉ COMERCIAL ELÉTRICA LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de materiais de acabamento.
VALOR: R\$ 1.076,95 (um mil e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/07/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: **MULT POINT COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA -**
PROCESSO: 494/2009
OBJETO: Aquisição de materiais elétricos.
VALOR: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/07/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: **ODEBRECHT COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CAFÉ LTDA.**
PROCESSO: 060/2010
OBJETO: Aquisição de café.
VALOR: R\$ 4.455,00 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/07/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto necessário para compor o desjejum dos nossos funcionários.
CREDOR: **PANAJO PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos de veículos.
VALOR: R\$ 3.244,20 (três mil, duzentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/07/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os consertos e reparos, ocasionando a paralisação de nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **PEAN HIDRÁULICA LTDA-ME.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos de máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 2.509,00 (dois mil, quinhentos e nove reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/07/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os consertos e reparos, ocasionando a paralisação de nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **PLUSSPORT COMERCIAL LTDA.**
PROCESSO: 323/2009
OBJETO: Aquisição de blocos de concreto.
VALOR: R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/07/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: **PLUSSPORT COMERCIAL LTDA.**
PROCESSO: 432/2009
OBJETO: Fornecimento de concreto usinado.
VALOR: R\$ 1.699,44 (um mil, seiscentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/07/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: **PRÉ MOLD INDÚSTRIA E COM. LTDA – ME.**
PROCESSO: 228/2010
OBJETO: Fornecimento de lajotas de concreto

quadradas.
VALOR: R\$ 1.710,00 (um mil, setecentos e dez reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/07/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: **PROMOBOM AUTOPASS S.A.**
PROCESSO: 382/2009
OBJETO: Fornecimento de vale transporte em forma de créditos em cartões eletrônicos para as linhas intermunicipais de transportes coletivos no âmbito da Região Metropolitana de São Paulo.
VALOR: R\$ 47.750,75 (quarenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais e setenta e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/07/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento tornaria indisponível a recarga dos cartões de vale transporte necessários aos nossos funcionários.
CREDOR: **RS BRASIL COMERCIAL LTDA.**
PROCESSO: 299/2009
OBJETO: Aquisição de papel sulfite.
VALOR: R\$ 1.804,00 (um mil, oitocentos e quatro reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/07/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material necessário para a realização dos serviços de expedientes da empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: **SELMA MARIA CAVALLIERI DE OLIVEIRA PEÇAS - ME.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos de veículos.
VALOR: R\$ 5.565,00 (cinco mil, quinhentos e sessenta e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/07/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os consertos e reparos, ocasionando a paralisação de nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **SOMALIMP COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.**
PROCESSO: 419/2009
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza.
VALOR: R\$ 3.735,00 (três mil, setecentos e trinta e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/07/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização dos serviços de limpeza efetuados pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: **TEREZINHA ALENCAR DE OLIVEIRA SILVA CALHAS - ME.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de telhados e coberturas.
VALOR: R\$ 589,26 (quinhentos e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/07/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: **TIETE VEÍCULOS S/A.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de ferramentas e dispositivos.
VALOR: R\$ 1.838,14 (um mil, oitocentos e trinta e oito reais e quatorze centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/05/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento das ferramentas e dispositivos que serão instalados em nossos veículos, máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
Guarulhos (SP), 27 de julho de 2010
ARTUR PEREIRA CUNHA
Diretor Presidente

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, de acordo com o constante no:
Processo Administrativo nº 215/2010, torna público a homologação do **Pregão Eletrônico nº 030/2010**, que trata da aquisição de peças para equipamentos de informática, e adjudicação do objeto à favor da empresa **Ktec do Brasil - Distr. de Prod. de Informática Ltda.-ME.**

LILIAN GONÇALES DA COSTA OLIVEIRA
Pres. Comissão de Licitações

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 216/2010 torna público o **Contrato nº 055/2010. Pregão Eletrônico nº 026/2010. Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de fornecimento de pontos de conexão de rede com tecnologia VPN/MPLS. **Contratada:** Eco - Comunicações Eletrônicas Ltda. **Prazo:** 24 meses. **Valor:** R\$ 204.160,80 - **assinado:** 22/07/2010.

Guarulhos, 26 de julho de 2010
KATIA STEFANI OLIVEIRA
Gerente de Recursos Materiais

SAAE

COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 1o. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 de Outubro de 1998 e artigo 5o. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia: **CREDOR: ACB HIDRÁULICA INDUSTRIAL LTDA - EPP**
CONTRATO/PROCESSO: 2010/001009.
OBJETO: Aquisição de tubos e conexões em aço carbono.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 140.910,00 (cento e quarenta mil, novecentos e dez reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/06/2010.
JUSTIFICATIVA: A aquisição do material é necessária pois será utilizado na instalação de medidor magnético.
CREDOR: CLARO S/A
CONTRATO/PROCESSO: 2007/002562.
OBJETO: Serviço de transmissão de dados via GPRS de unidades operacionais da autarquia.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 598,50 (quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/07/2010.
JUSTIFICATIVA: O serviço de transmissão de dados é essencial as unidades operacionais, possibilitando

melhor controle de pressão e vazão durante a distribuição de água no município.
CREDOR: CLARO S/A
CONTRATO/PROCESSO: 2009/004628.
OBJETO: Serviço de transmissão de dados via GPRS de unidades operacionais da autarquia.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 671,39 (seiscentos e setenta e um reais e trinta e nove centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/07/2010.
JUSTIFICATIVA: Serviço de transmissão de dados via GPRS para o controle a distância de novas unidades operacionais do SAAE (ZMCs) que estão sendo implantadas.
CREDOR: CLARO S/A
CONTRATO/PROCESSO: 2006/001968.
OBJETO: Serviço de transmissão de dados via GPRS de unidades operacionais da autarquia.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 299,10 (duzentos e noventa e nove reais e dez centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/07/2010.
JUSTIFICATIVA: O serviço de transmissão de dados é essencial para as unidades operacionais, possibilitando melhor controle de pressão e vazão durante a distribuição de água no município.
CREDOR: CLARO S/A
CONTRATO/PROCESSO: 2008/006582.
OBJETO: Serviço de transmissão de dados via GPRS de unidades operacionais da autarquia.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 495,80 (quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/07/2010.
JUSTIFICATIVA: O serviços são essenciais ao Departamento de Manutenção e Operação pois atenderá as unidades operacionais referente ao monitoramento da pressão.
CREDOR: QUEIROZ E LAUTENSCHLAGER ADVOGADOS
CONTRATO/PROCESSO: 2009/005912.
OBJETO: Serviços técnicos especializados de consultoria jurídica na área de direito publico.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.295,00 (dois mil, duzentos e noventa e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/07/2010.
JUSTIFICATIVA: Os serviços são necessários ao Departamento de Assuntos Jurídicos para a defesa dos interesses da autarquia perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.
CREDOR: GIRO WORLD TRANSPORTES E LOGISTICAS LTDA - ME
CONTRATO/PROCESSO: 2009/009227.
OBJETO: Locação de veículos.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 61.639,50 (sessenta e um mil, seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/07/2010.
JUSTIFICATIVA: Os veículos locados são essenciais aos Departamentos de Obras e Manutenção, para a realização de diversas atividades essenciais prestadas à municipalidade.
CREDOR: AGNELO PACHECO CRIAÇÃO E PROPAGANDA LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2006/006115.
OBJETO: Prestação de serviços de publicidade e marketing.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.524,11 (quatro mil, quinhentos e vinte e quatro reais e onze centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/07/2010.
JUSTIFICATIVA: Os serviços de publicidade institucional têm por objetivo informar a comunidade sobre as obras e serviços disponíveis, além de prestar contas à população sobre como e onde são empregados os recursos públicos geridos pela autarquia.
CREDOR: CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2010/002736.
OBJETO: Aquisição de tubos de pvc para esgoto.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 104.341,80 (cento e quatro mil, trezentos e quarenta e um reais e oitenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/07/2010.
JUSTIFICATIVA: A aquisição do material é necessária para as atividades de obras devido ao crescimento vegetativo da população.
CREDOR: EQUIPE FREIOS GUARULHOS LTDA - EPP.
CONTRATO/PROCESSO: 2009/009341.
OBJETO: Remanufaturamento de componentes para freios veicular.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 122,00 (cento e vinte e dois reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/07/2010.
JUSTIFICATIVA: Os serviços de remanufaturamento são indispensáveis ao Departamento Administrativo no setor de Transportes Internos, pois se trata de serviços em freio veicular executados em diversos veículos da frota da autarquia municipal, que prestam serviços essenciais à municipalidade.
CREDOR: FARMÁCIA TUPA DE GUARULHOS LTDA - EPP
CONTRATO/PROCESSO: 2010/004045.
OBJETO: Aquisição de material ambulatorial.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.484,12 (um mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e doze centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/07/2010.
JUSTIFICATIVA: A aquisição do material é necessária pois será utilizada no atendimento ambulatorial aos servidores da autarquia.
CREDOR: NORTE-TEM TUBOS CONEXÕES E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2009/009148.
OBJETO: Aquisição de cimento.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.764,00 (um mil, setecentos e sessenta e quatro reais),
R\$ 1.764,00 (um mil, setecentos e sessenta e quatro reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/07/2010 - 29/07/2010.
JUSTIFICATIVA: A aquisição do material é necessária para os serviços de manutenção executados pela Seção de Manutenção de Próprios.
CREDOR: SIXPEL INFORMÁTICA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2010/003770.
OBJETO: Aquisição de cartucho e toner.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 270,84 (duzentos e setenta reais e oitenta e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/07/2010.
JUSTIFICATIVA: A aquisição do material é necessária pois será utilizado no desenvolvimento das atividades de expediente da Autarquia.
CREDOR: TICKET SERVIÇOS S/A
CONTRATO/PROCESSO: 2005/001883.
OBJETO: Fornecimento de vale-refeição para os servidores.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 307.901,31 (trezentos e sete mil, novecentos e um reais e trinta e um centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/07/2010.
JUSTIFICATIVA: A falta do produto ocasionará transformo aos funcionários da autarquia.
CREDOR: 3 SIL SOLUÇÕES INTEGRADAS EM LOGÍSTICA DE FROTAS AUTOMOTIVAS LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2010/005134.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO RASTREADOR GPRS COM SENSOR DE VIOLAÇÃO E CERTIFICADO.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/07/2010.
JUSTIFICATIVA: A aquisição do equipamento e certificado é necessária pois será utilizada no veículo Pick-up Ranger zero quilometro para a proteção do patrimônio da autarquia.
CREDOR: AMANCO BRASIL LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2010/004642.
OBJETO: Aquisição de fita veda rosca.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.083,04 (seis mil e oitenta e três reais e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/07/2010.
JUSTIFICATIVA: A falta do material afetará o desenvolvimento das atividades de manutenção da rede de esgoto.
CREDOR: BANDEIRANTE ENERGIA S/A.
CONTRATO/PROCESSO: 2009/006816.
OBJETO: Cessão de direito de compartilhamento da rede elétrica.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.667,34 (um mil, seiscentos e sessenta e sete reais e trinta e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/07/2010.
JUSTIFICATIVA: O serviço é essencial a Divisão de Informática da autarquia para a instalação de fibra óptica para interligar a unidade Central ao Centro Operacional Cidade Martins.
CREDOR: BONALIMENT ALIMENTAÇÃO LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2009/008901.
OBJETO: Fornecimento de alimentação e estruturação de eventos a serem realizados nas dependências sa autarquia.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/07/2010.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento de eventos realizados na Autarquia.
CREDOR: CAPITAL MACHINE LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2010/005177.
OBJETO: Aquisição de ventiladores.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.880,00 (três mil, oitocentos e oitenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/07/2010.
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária para atender as necessidades do Setor de Almoxarifado, da Manutenção de Gopouva e Guarita de Segurança do Incoop..
CREDOR: CARDON TEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2008/003270.
OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de automação, telemetria e telecomando das unidades operacionais da autarquia.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 8.634,83 (oito mil, seiscentos e trinta e quatro reais e oitenta e três centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/07/2010.
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária para atender as necessidades do Setor de Almoxarifado, da Manutenção de Gopouva e Guarita de Segurança do Incoop..
CREDOR: CARDON TEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2008/003270.
OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de automação, telemetria e telecomando das unidades operacionais da autarquia.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 8.634,83 (oito mil, seiscentos e trinta e quatro reais e oitenta e três centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/07/2010.
JUSTIFICATIVA: A aquisição do equipamento é necessária pois será instalado nas Zonas de Medição e Controle, objetivando um melhor controle do abastecimento, através da mensura da vazão, e da detecção de vazamentos, a fim de minimizar as perdas físicas.
CREDOR: GAZIN INDÚSTRIA C OMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2010/004520.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFRIGERADOR E MICROONDAS 22LTS.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.630,00 (um mil, seiscentos e trinta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/07/2010.
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizado no Posto de Atendimento Cidade Seródio.
CREDOR: GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2010/003770.
OBJETO: Aquisição de cartucho e toner.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 51.577,39 (cinquenta e um mil, quinhentos e setenta e sete reais e trinta e nove centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/07/2010.
JUSTIFICATIVA: A aquisição do material é necessária pois será utilizada nas atividades de expediente da Autarquia.
CREDOR: IMPRENSA NACIONAL
CONTRATO/PROCESSO: 2009/009222.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 121,48 (cento e vinte e um reais e quarenta e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/07/2010.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.
CREDOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP.
CONTRATO/PROCESSO: 2009/009221.
OBJETO: Publicação de atos oficiais.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 553,14 (quinhentos e cinquenta e três reais e quatorze centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/07/2010.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.
CREDOR: ITRON SOLUCOES PARA ENERGIA E AGUA LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2010/002250.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE HIDROMETROS.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 248.430,00 (duzentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e trinta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/07/2010.
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizado em serviços de ligação de água.
CREDOR: NET TELECOM INFORMÁTICA LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2009/001148.

OBJETO: Comunicação de dados redundante entre as unidades Bom Clima e Centro Operacional Cidade Martins, incluindo o fornecimento dos materiais necessários a este serviço e manutenção, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/07/2010.
JUSTIFICATIVA: A comunicação de dados/voz, redundante, entre a Central Bom Clima com o Centro Operacional Cidade Martins é necessária pois visa a garantia da continuidade da comunicação entre as unidades da Autarquia.
CREDOR: N.P EVENTOS E SERVIÇOS LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2010/005349.
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA SEMINÁRIO SOBRE GESTÃO PATRIMONIAL
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.795,00 (um mil, setecentos e noventa e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/07/2010.
JUSTIFICATIVA: O curso visa a capacitação de servidor do setor de contabilidade.
Guarulhos, 27 de julho de 2010
MARCOS TSUTOMU TAMAI
SUPERINTENDENTE

PORTARIANº 21.910

de 26 de julho de 2010
O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng.º **MARCOS TSUTOMU TAMAI**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 5130/2010 – SAAE, Artigo 1º - Constitui Comissão do Processo Disciplinar que será composta pelos funcionários abaixo relacionados:
Presidente **George Freitas de Souza**
Membros **Higino Gomes Júnior**
Ailton Jair Pinheiro

Artigo 2º - O processo deverá ser apurados no prazo de 30 (trinta) dias.

PORTARIANº 21.911

de 26 de julho de 2010
O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng.º **MARCOS TSUTOMU TAMAI**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 10, da Lei Municipal n.º 1.429/68, com redação dada pela Lei Municipal n.º 2.314/79, item IV e Leis 5.657/01 e 5.726/01, e o que consta do Processo n.º 006/2001 – SAAE, **TRANSFERE**, o Senhor Marcos Roberto Frígoli, Chefe de Seção, lotado no DCF/ Seção de Expediente Administrativo, para o DCF/Seção de Expediente Financeiro, a Senhora Maria Elizabeth da Silva Monteiro, Chefe de Seção, lotado no DCF/Seção de Expediente Financeiro, para o DCF/Seção de Expediente Administrativo.
ENG.º MARCOS TSUTOMU TAMAI
SUPERINTENDENTE

Registrada na Divisão de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em vinte e seis de julho de dois mil e dez.

Elecsandra Egidio Diogo Soares
Divisão de Administração de Recursos Humanos

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/10 - Proc 4306/10 – Aquisição de kit cavelete, colar de tomada integrado, adaptador. - **POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** lotes **01 e 03** pela importância de **R\$ 82.431,00;** **POLY EASY COMERCIAL LTDA.,** lote **02** pela importância de **R\$ 228.647,00;** **TIGRE S/A TUBOS E CONEXÕES LTDA.** lote **04** pela importância de **R\$ 57.660,00;** **HIDROVAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS LTDA.** lotes **05 e 06** pela importância de **R\$ 95.790,00.**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/10 - Proc 4324/10 – Aquisição de diversos materiais e acessórios – anel de borracha, registro gaveta, luva de correr e tripartida, caps e acessórios para flanges. – **ANGOLINI & ANGOLINI LTDA.** lotes **03,04,07,09 e 10** pela importância de **R\$ 97.599,49;** **ACB HIDRÁULICA INDUSTRIAL LTDA.-EPP,** lotes **05,06 e 11** pela importância de **R\$ 17.280,00;** **DIFASO COMERCIAL DE PRODUTOS PARA SANEAMENTO BÁSICO E HIDRÁULICO LTDA.** lotes **01 e 02** pela importância de **R\$ 8.380,00;** **INAPI-INDÚSTRIA NORDESTINA DE ACESSÓRIOS PARA IRRIGAÇÃO LTDA.** lotes **12 e 13** pela importância de **R\$ 20.399,50;** **STARLUX EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.** lotes **08 e 14** pela importância de **R\$ 51.689,60.** Importa a presente contratação no valor total de **R\$ 195.348,59.**
Diretoria de Administração

RE-RATIFICAÇÃO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/10 – Proc. 0912/10 - Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis de veículos da frota e equipamentos do SAAE-Guarulhos, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão magnético ou micro processado, e disponibilização de rede credenciada e descentralizada de postos de combustível. - Comunicamos aos interessados que o Edital foi RETIFICADO pela Divisão de Controle da Frota desta Autarquia. - O arquivo revisado encontra-se disponível para download no site www.saaeguarulhos.sp.gov.br. - Fica **prorrogado** o prazo da apresentação dos envelopes para o dia **10/08/2010 às 9 horas**, na Sala de Licitações deste SAAE, localizada na Av. Tiradentes, 3.198 - B. Clima, Guarulhos/SP. - Maiores esclarecimentos através dos telefones 2463-7062/7063/7064/7065 ou 7066, ou pelo fax (11) 2463-7089 ou 7090.

RETIFICAÇÃO ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/10 - Proc 2883/10 - Contratação de empresa especializada na administração e gerenciamento de fornecimento de cartões magnéticos via on-line (tempo real), de vales de alimentação e vales refeição para servidores do S.A.A.E. Guarulhos – **Onde constou:** "...Valor estimado **R\$ 3.410.000,00**", **leia-sê:** "...Valor Estimado **R\$ 3.336.344,00** já deduzido o percentual da taxa de administração (-2,16%)". - Ficam **RATIFICADOS** os demais termos da publicação do dia 21/07/2010 p.p. Diretoria de Administração.

Endereços e telefones de atendimento ao público

Endereço Eletrônico da Prefeitura
 www.guarulhos.sp.gov.br

PABX - Prefeitura
2475-8600

Centrais de Atendimento do  **Fácil**
 CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

Bom Clima: Avenida Bom Clima, 49
Presidente Dutra: Avenida Papa João Paulo I, 3.897
São João: Estrada de Nazaré, 2.650
Parque Jurema: Avenida Jurema, 453
Taboão: Avenida Silvestre Pires de Freitas, 327
Cumbica: Avenida Santos Dumont, 387
Vila Galvão: Rua Caixa D'Água, 14
Fácil Transportes e Trânsito: Av. Gilberto Dini, 19 – Bom Clima
Fácil Empresarial:
 Avenida Emílio Ribas, 1.120 – Gopoúva (prédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico)

Unidades Administrativas da Prefeitura

Sede Central: Avenida Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8600
São João: Avenida Coqueiral, 100	2229-2200
Pimentas: Rua Itália, 13	2486-5292
Vila Galvão: Praça Cícero Miranda (Lago dos Patos)	2451-8889 / 2497-2129
Cumbica: Avenida Mazagão, 194 – Cidade Jd. Cumbica	2085-5600

Endereços do Saae

Sede Administrativa Central: Avenida Tiradentes, 3.200 – Bom Clima
 Central de Atendimento Telefônico: 0800-101042
 endereço eletrônico: www.saaeguarulhos.sp.gov.br

IPREF - Instituto de Previdência dos Funcionários
 Públicos Municipais de Guarulhos

Av. Salgado Filho. 1.920 – Residencial Mazzei
 endereço eletrônico: www.iprefguarulhos.sp.gov.br
 Telefone: 2461-0014

Endereços da Proguaru

Sede Central - Rua Arminda de Lima, 788 - Vila Progresso	2475-9000
Centro Administrativo Bonsucesso - Rua Antônio Tava, 200	2438-2667
Centro Administrativo Cabuçu - Av. Benjamim H. Hannicut, 4.400	2458-2454
Centro Administrativo Cumbica - Rua Atalaia do Norte, 150	2412-2748
Centro Administrativo São João - Rua Carnaubais, 200	2467-2932
Centro Administrativo Pimentas - Rua Aracy, 99	2486-2728
Centro Administrativo Taboão - Rua Pedro de Toledo, 500	2404-4331

CAA Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários
 Av. João Bernardo de Medeiros, 160 (2º andar) – Bom Clima
 Telefone: 2087-4430

CRF Coordenadoria de Relações Federativas
 Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima
 Telefone: 2475-8701

CRI Coordenadoria de Relações Internacionais
 Rua Santana do Jacaré, 91 - Bom Clima
 Telefone: 2087-7620

CM Coordenadoria da Mulher
 R. Francisco A. de Miranda, 65 – Centro
 Telefone: 2468-3569

CIR Coordenadoria da Igualdade Racial
 R. Luis Turri, 75 - Centro
 Telefones: 2409-6843 - 2408-5597

Secretarias

Fundo Social de Solidariedade Alameda Tutóia, 534 – Gopoúva	2472-5177
Defesa Civil Rua Orlândia, 261 – Jd. Santa Francisca	199 – 2229-9788
Secretaria de Administração e Modernização Av. Pres.Humberto de A. C. Branco, 1.041 – V. Augusta	2423-7400
Secretaria de Assuntos Jurídicos Avenida Salgado Filho, 494 – Centro	2453-6800
Procon Avenida Salgado Filho, 494 – Centro	2468-0008
Secretaria de Assuntos Legislativos Avenida Bom Clima, 49 – Bom Clima	2475-8614
Secretaria de Assistência Social e Cidadania Rua Santana do Jacaré, 84 – Jd. Bom Clima	2087-7400
Secretaria de Comunicação Avenida Tiradentes, 2.140 – Vila São Jorge	2464-1000
Secretaria de Cultura Avenida Monteiro Lobato, 734 (1º andar) – Macedo	2087-4160
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Av. Emilio Ribas, 1.090/1.100 – Gopoúva	2475-7922
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Rua Anice, 200 – Jd. Santa Mena	2453-6700
Secretaria de Educação Rua Abílio Ramos, 122 – Macedo	2475-7300
Secretaria de Esportes Rua Dr. Gastão Vidigal, 110/120 – Centro	2087-6850
Secretaria de Finanças Avenida Salgado Filho, 886 – Jd. Maria Helena	2423-8600
Secretaria de Governo Avenida Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8600
Secretaria de Habitação Av. Octávio Braga de Mesquita, 1.191–Vila Fátima	PABX: 2088-5600 PAR: 2088-5631/5632
Secretaria de Meio Ambiente Rua Antonio Vita, 9 – Cidade Maia	2475-9844
Secretaria de Obras Rua Atilio Trevisan, 142 – Jd. Santa Francisca	2475-9900
Secretaria de Serviços Públicos Rua Braulio Guedes, 142 – Gopoúva	2468-7200
Secretaria do Trabalho Rua Antonio Iervolino, 225 – Vila Augusta	2475-9700
Secretaria de Transporte e Trânsito Rua Dora, 18 - Vila Barros	2402-6200
Secretaria de Saúde Rua Íris, 300 – Jd. Tranquilidade	2472-5000
Região de Saúde Fernão Dias – Dutra Av. Gilberto Dini, 558 – Bom Clima	2087-7580
Região de Saúde Cantareira Rua Sete de Setembro, 1.374 – Vila Galvão	2086-2280
Região de Saúde Dutra – Trabalhadores Rua Pirajussara, 137 – Parque Jurema	2303-4230
Centro de Controle de Zoonoses Rua Santa Cruz do Descalvado, 506 – Jd. Triunfo	2436-3666
Secretaria para Assuntos de Segurança Pública Sede: Rua Sete de Setembro, 164 – Centro	2475-9444
Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Saúde	0800-7722986
Centro de Formação da Guarda Civil Municipal Rua das Rosas, s/nº – Vila Tijuco	2409-6286
Regional da GCM em Cumbica - Praça Geraldo Cândido do Nascimento (Avenida Brejinho, 17) – Jd. Cumbica	2483-2354 e 2483-0048
Regional da GCM na Cidade Soberana Praça Estrela, s/nº – Cidade Soberana	2469-8246 e 2466-0137